



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 /11 /2015

INDICAÇÕES

Indicação n. 2684-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua José Ferreira de Menezes, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Domingos de Leo, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra, causando sérios transtornos aos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Indicação n. 2685-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Roque Vilani, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Cavallari, haja vista as péssimas condições em que se encontra.

Indicação n. 2686-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Yosuke Sagawa, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Cavallari, haja vista as péssimas condições em que se encontra, causando transtornos aos moradores e motoristas que trafegam pelo local.

Indicação n. 2687-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Maria Giraldi Cavallari, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Cavallari, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação n. 2688-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal através da competente Secretaria que realize a capinação no canteiro central localizado na Avenida Eliezer Rocha, defronte ao Posto da Polícia Militar, no trecho compreendido entre a Avenida Guiomar Novaes e a Rua Dr. Paulino Botelho Vieira, no bairro Jardim Santa Antonieta, visando proporcionar melhorias no aspecto paisagístico do local.

Indicação n. 2689-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal através da competente Secretaria que realize a capinação e limpeza em área pertencente ao município localizado na Avenida José Rino, ao lado da Emef 'Professora Cecília Alves Guelpa', no bairro Núcleo Habitacional Alcides Matiuzzi, haja vista o mato alto, servindo de criadouro para insetos e animais peçonhentos.

Indicação n. 2690-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal através da competente Secretaria que realize a limpeza e capinação em uma área pertencente à Municipalidade localizada na Rua Emaus, esquina com a Rua Nazaré, no bairro Betel, haja vista o estado de abandono em que se encontra, causando transtornos aos moradores que tem convivido com o surgimento de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança e saúde dos mesmos.

Indicação n. 2691-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize com a máxima urgência possível, a operação tapa buracos na Rua Manoel Pinheiro Mattos Prolongamento, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Santa Antonieta III, haja vista que a falta de manutenção tem colocado em risco a segurança de moradores e pedestres que trafegam pelo local.

Indicação n. 2692-2015 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que providencie uma operação tapa buracos no quarteirão inicial da Rua Bandeirantes, via pública extremamente movimentada, no centro de nossa cidade, impedindo assim que as pequenas crateras e falhas ora existentes no piso asfáltico, se transformem em mais buracos, na já altamente esburacada Marília - Cidade Símbolo de Amor e Liberdade, apesar de tudo.

Indicação n. 2693-2015 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo à EMDURB que atendendo ao solicitado e-mail a nós enviado pelo munícipe Sr. José Carlos Rossetto de Oliveira, a instalação de um semáforo na Avenida Castro Alves, confluência com as Avenidas Manoel Muller e Sanches Cibantos, no bairro Santa Tereza, a fim de minimizar a ocorrência de acidentes que, segundo o reclamante, por lá tem acontecido constantemente.

Indicação n. 2694-2015 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que realize estudos para a implantação, ou caso já exista, proceder à divulgação sobre o local onde os munícipes possam depositar restos de óleos comestíveis, para que venham a ser reutilizados, proporcionando quem sabe, uma nova espécie de renda a entidades de classes, moradores em geral ou até mesmo indústrias do ramo.

Indicação n. 2695-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que efetue a operação tapa buracos na Rua Ângelo Perez Sola, defronte ao nº 73, no bairro Professor Antônio da Silva Penteado, haja vista que a existência de buraco no local tem dificultado muito o acesso do morador em sua própria residência, pois o mesmo é portador de necessidades especiais (cadeirante).

Indicação n. 2696-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize os reparos na camada asfáltica em todas as vias de acesso ao Terminal Rodoviário Interestadual 'Comendador José Brambilla', bem como, em seu interior, haja vista o grande fluxo de ônibus no local, favorecendo o surgimento de muitos buracos a cada dia.

Indicação n. 2697-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à EMDURB que efetue a sinalização de solo com os dizeres 'Pare' em todas as vias dos bairros: Jardim Continental, Núcleo Habitacional Costa e Silva e adjacências, para maior segurança dos motoristas e moradores destes referidos bairros.

Indicação n. 2698-2015 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que viabilize os reparos na camada asfáltica da Rua 21 de abril, no bairro Jardim Maria Izabel, altura do nº 521, bem como, na confluência com a Rua José Bertonha, visando à restauração do urbanismo e segurança deste aprazível local de nossa cidade.

Indicação n. 2699-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à EMDURB após contatos com as empresas concessionárias que prestam serviços de transporte coletivo em nossa cidade para implantar pontos de parada de ônibus mais visíveis, haja vista que após modificações nos itinerários e nos pontos, os usuários já não sabem em quais vias esperar pelo mesmo, causando muitos transtornos.

Indicação n. 2700-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal através da competente Secretaria que efetue a limpeza em todas as bocas de lobo localizadas na Avenida Tiradentes, no trecho compreendido entre a Praça Abel Fragata até a Churrascaria Kieza, haja vista que com as chuvas que vem ocorrendo em nossa cidade, os mesmos entopem, causando inundações e atrapalhando o fluxo intenso de veículos no local.

Indicação n. 2701-2015 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, de forma reiterada, que efetue o recapeamento da Avenida São Paulo, em toda a sua extensão, no bairro Cascata, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

Indicação n. 2702-2015 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que proceda a operação tapa buracos na Rua Paulicéia, no trecho compreendido entre a Avenida República e a Rua Washington Luiz, no bairro Palmital, haja vista as péssimas condições em que se encontra.

Indicação n. 2703-2015 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que proceda a operação tapa buracos na Rua Hermes da Fonseca, no trecho entre as Ruas Edmond Atallah e Mariana Nora Abid, no bairro Palmital Prolongamento VII, haja vista o mau estado em que se encontra.

Indicação n. 2704-2015 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, de forma reiterada, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas a necessidade de ser construído um 'sarjetão' no cruzamento das Ruas Luiz Delicato e Gaspar de Lemos, no bairro Palmital Prolongamento, para o escoamento correto das águas pluviais.

Indicação n. 2705-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Avenida Antonieta Altenfelder, nº 1.375, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista a existência de um enorme buraco no local, impedindo o fluxo normal de veículos, trazendo riscos de acidentes.

Indicação n. 2706-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Avenida João Martins Coelho, defronte aos números 1.340 e 2.475, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista a existência de muitos buracos no local, impedindo o fluxo normal de veículos, trazendo riscos de acidentes.

Indicação n. 2707-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Pedro Charuto, esquina com a Avenida Frediano Giometti, no bairro Villa Real, haja vista a existência de um grande buraco no local, causando muitos transtornos aos que por ali transitam, inclusive, já tendo ocorrido acidentes.

Indicação n. 2714-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que providencie a operação tapa buracos na Rua Teodoro Pereira de Carvalho, em toda a sua extensão, no bairro Palmital, haja vista as péssimas condições em que se encontra, atendendo aos pedidos dos moradores desta região.

Indicação n. 2715-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que providencie a operação tapa buracos na Rua Gonçalves Ledo, em toda a sua extensão, no bairro Palmital Prolongamento, haja vista as péssimas condições em que se encontra, atendendo aos pedidos dos moradores desta região.

Indicação n. 2716-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar à competente Secretaria que providencie a retirada de entulhos na Rua Mariópolis, próximo à quadra de esportes, no bairro Palmital Prolongamento.

Indicação n. 2717-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que providencie a operação tapa buracos na Rua Álvaro Lourenço dos Santos, em toda a sua extensão, no bairro Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros, haja vista encontrar-se em péssimo estado de conservação, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta região.

Indicação n. 2718-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que providencie a operação tapa buracos na Avenida Francisco Chaves de Moraes, em toda a sua extensão, no bairro Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros, atendendo aos pedidos dos moradores desta região.

Indicação n. 2719-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar à competente Secretaria que realize a limpeza no canteiro central da Avenida José Camargo de Oliveira, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Bandeirantes, visando melhorar o aspecto paisagístico do local.

Indicação n. 2720-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Obras Públicas que efetue a construção de um 'sarjetão' na Rua Gaspar de Lemos, confluência com a Rua Rinópolis no bairro Palmital Prolongamento, para o escoamento correto das águas pluviais.

Indicação n. 2721-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal através da competente Secretaria que notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Antártica, ao lado do nº 1.223, haja vista o estado de abandono em que se encontra, causando transtornos aos moradores vizinhos, no bairro Jardim Vista Alegre.

Indicação n. 2722-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar à competente Secretaria que efetue a limpeza e capinação nos trilhos da ALL - América Latina Logística, no Distrito de Lácio, haja vista o mato alto, causando sérios transtornos aos moradores vizinhos.

Indicação n. 2723-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Cristiano Henrique Peraccini, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Domingos de Leo, haja vista as péssimas condições em que se encontra.

Indicação n. 2724-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal através da competente Secretaria que execute a poda de árvores existentes na Praça da Igreja do Distrito de Avencas, visando melhorar o aspecto paisagístico do local.

Indicação n. 2725-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que providencie a correção da camada asfáltica na Rua 9 de Julho, próximo a lombada, defronte ao prédio do Centro de Atendimento a Obesidade Infantil de Marília (C.A.O.I.M), haja vista as péssimas condições em que se encontra.

Indicação n. 2726-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar à competente Secretaria que efetue a retirada de entulhos e galhos em área pública localizada na Rua Toshio Matsui, confluência com a Rua Aparecida Pereira Lanzi, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, atendendo aos vários pedidos dos moradores das imediações.

Indicação n. 2727-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, de forma reiterada, determinar à competente Secretaria que realize a substituição das lâmpadas que se encontram queimadas no poste de iluminação pública da Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, defronte ao nº 1.287, na calçada da antiga empresa Bovimex, no bairro Jardim Bela Vista, e também, na Rua José Maria Souto, em dois postes, próximos aos números 60 e 64, ao lado de uma área pertencente à Prefeitura, no bairro Cavalieri II, haja vista o risco iminente de assaltos e o constante sentimento de insegurança dos moradores vizinhos.

Indicação n. 2728-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Cides Aprígio Ferreira, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Domingos de Léo, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores do local.

Indicação n. 2729-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Antônio Stéfani, em toda a sua extensão, no bairro Rubens de Abreu Izique, atendendo à reivindicação dos moradores vizinhos.

Indicação n. 2730-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a correção da camada asfáltica na Rua Felipe Nava, em toda a sua extensão, no bairro Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros, haja vista os inúmeros buracos existentes no local, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

Indicação n. 2731-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Edward Grecchi, em toda a sua extensão, no bairro Parque das Primaveras, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra, causando transtornos aos que por ali trafegam.

Indicação n. 2732-2015 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que refaça a correção da camada asfáltica na Rua Nossa Senhora Aparecida, defronte ao nº 486, no bairro Jardim IV Centenário, haja vista tratar-se de via com alto fluxo de veículos, prejudicando os motoristas que por ali trafegam.

Indicação n. 2733-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à EMDURB realizar estudos visando à implantação de um redutor de velocidade na Rua Ângelo Fortunado, altura do nº 39, no Bairro Cavalieri II, haja vista a alta velocidade que os motoristas desenvolvem acima do permitido por lei, atendendo aos pedidos dos moradores.

Indicação n. 2734-2015 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo ao DAEM que refaça a correção em dois vazamentos na rede de água na Avenida Tomé de Souza, quase confluência com a Rua Domingos Jorge Velho, no bairro Jardim Continental, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

Indicação n. 2735-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao DAEM realizar a correção em dois vazamentos existentes na rede de água na Rua Roberto Bassan, defronte aos números 135 e 155, no bairro Cavalieri II, conforme protocolo nº 241439, registrado na Autarquia, no último dia 23/11/2014, causando indignação aos moradores, haja vista o desperdício de água há quatro semanas.

Indicação n. 2736-2015 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo ao DAEM que efetue uma vistoria na Rua Das Açucenas, defronte ao nº 39, no bairro Jardim Marília, haja vista a ocorrência de um afundamento na camada asfáltica, decorrente de possível infiltração, oferecendo perigo de acidentes aos motoristas e motociclistas que por ali trafegam.

Indicação n. 2737-2015 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar à competente Secretaria que efetue a retirada de uma árvore do tipo monguba existente na Rua Caetano Motta, nº 282, no bairro Jardim Planalto, que apresenta sinais de estar seca, pois é muito antiga, oferecendo riscos à residência do morador. Ressaltamos que o mesmo deseja substituí-la por outra espécie.

Indicação n. 2738-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar à competente Secretaria que efetue a poda das árvores existentes na Alameda Santa Carolina, no quarteirão do nº 160, no bairro Sítios de Recreio Santa Carolina, visando melhorar o aspecto paisagístico do local.

Indicação n. 2739-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que efetue a operação tapa buracos na Avenida República, no trecho a partir da Avenida Eliezer Rocha até ao Distrito de Padre Nóbrega, haja vista as péssimas condições em que se encontra, causando muitos transtornos aos que por ali trafegam.

Indicação n. 2740-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que efetue a operação tapa buracos na Avenida Antonieta Altenfelder, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista as péssimas condições em que se encontra, dificultando o tráfego de veículos devido à quantidade de buracos existentes no local.

Indicação n. 2741-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que efetue a operação tapa buracos na Avenida Tomé de Souza, nº 791, no bairro Jardim Continental, haja vista as péssimas condições em que se encontra.

Indicação n. 2742-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que efetue a operação tapa buracos na Rua Roque Montefusco, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Lavínia II, haja vista o surgimento de vários buracos no local em decorrência das chuvas dos últimos dias.

Indicação n. 2743-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que efetue a operação tapa buracos na Rua Etelvina Teixeira da Silva, em toda a sua extensão, no bairro Palmital, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra, trazendo insegurança aos motoristas que trafegam pela via.

Indicação n. 2744-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que efetue a operação tapa buracos na Rua Bartolomé Lopes Vilharrubia, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Lavínia II, atendendo aos pedidos dos moradores, que encontram dificuldades para trafegar devido à quantidade de buracos existentes.

Indicação n. 2745-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo à CODEMAR que efetue a operação tapa buracos na Rua Anna Aparecida Nicolella Marques, em toda a sua extensão, no bairro Palmital VIII, haja vista as péssimas condições em que se encontra.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 / 11 / 2015

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimento n. 2374-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Alves de Souza, aos 81 anos de idade, ocorrido em 20 de novembro último, em nossa cidade.

Requerimento n. 2386-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Florindo Gonçalves, aos 81 anos de idade, ocorrido no último dia 23 de novembro, em nossa cidade.

Requerimento n. 2371-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Norival Pires, aos 66 anos de idade, ocorrido no dia 18 de novembro último, em nossa cidade.

Requerimento n. 2375-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento da jovem Daniele Priscila Pereira, aos 22 anos de idade, ocorrido no dia 22 de novembro último, em nossa cidade.

Requerimento n. 2388-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim de Albuquerque, aos 88 anos de idade, ocorrido no dia 24 de novembro último, em nossa cidade.

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS ESTÃO SUJEITOS À VOTAÇÃO

Requerimento n. 2407-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Votos de congratulações ao 'Buffet Alecrim Eventos', em nome de sua proprietária Sra. Carla Masocatto, pelo encantador dom de organizar festas e eventos, principalmente infantis, que há 1 ano vem oferecendo serviços de excelente qualidade aos seus clientes, e apresentando: cardápio diferenciado com diversos tipos de bolo, doces, salgados e bebidas, tudo de altíssima qualidade. O conceituado Buffet, encontra-se localizado na Avenida Pedro de Toledo, 1517. Bênçãos e Orações!

Requerimento n. 2395-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Votos de congratulações aos nadadores da escola de natação 'Dudu Acqua Center' - os atletas Maria Eduarda Sumida e Davi Martins Mourão que definitivamente entram para a história da natação mariliense, sagrados campeões do 'Torneio Internacional Chico Piscina', na cidade de Mococa, que reuniu 24 Seleções Estaduais e Internacionais como Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Panamá e teve a participação de 440 atletas entre 13 e 16 anos. Davi Mourão, conquistou 4 medalhas, sendo Campeão (medalha de ouro) no 100m Peito e no Revezamento 4x100m livre e ainda, Vice Campeão (medalha de prata) no medley e revezamento medley. Já Duda Sumida vem se tornando a melhor nadadora mariliense de todos os tempos, tornou-se a única nadadora de Marília, a ser sagrada Campeã no Chico Piscina, representando a Seleção Paulista. Nossos cumprimentos aos dedicados atletas e aos seus treinadores. Parabéns!

Requerimento n. 2380-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Votos de congratulações aos proprietários e funcionários do conceituado Restaurante 'Tempero Manero', que se destaca em nossa cidade pela praticidade no servir, higiene e segurança alimentar, garantindo uma nutrição plena ao seu público e, que agora, lança mais uma novidade: os pratos combinados (manerinhos), para oferecer maior facilidade de atendimento, proporcionando aos clientes um custo menor e mais rapidez nos serviços, facilitando ainda, o manejo de seus funcionários. São diversos e saborosos pratos, tais como: picadinho de frango, picadinho de carne, linguiça com ovo, frango grelhado, carne suína grelhada e bife grelhado, pratos de excelente qualidade, sabores excepcionais, a preços módicos. Nossos cumprimentos!

Requerimento n. 2370-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Votos de congratulações da estimada servidora pública - Prof^ª. Marlene Lancarovici Alves, que desde 17 de novembro de 2015, está fazendo jus à merecida aposentadoria que será desfrutada ao lado de sua família. Esta casa de Leis agradece pelos relevantes serviços prestados à sociedade mariliense, principalmente nos trabalhos realizados com maestria e dedicação, certa de que a digna profissional tem a consciência do dever cumprido. Nossos sinceros votos de sucesso!

Requerimento n. 2396-2015 do Vereador José Menezes

Assunto - Votos de congratulações para a Igreja 'Japan Assembly Of God do Brasil' - (ADNIPO) em Marília, na pessoa do seu Presidente Pastor Alexandre Roberto Pellin, pela realização do evento, em âmbito nacional 'Moto Clube Águias de Cristo', que tem a finalidade instrutiva, religiosa, educacional e de conscientização de dirigibilidade para motociclistas e motoqueiros de Marília e região. O Motoclube Águias de Cristo surgiu quando um grupo de amigos se juntou para passear de moto e compartilhar as maravilhas que é viver e desfrutar a vida com Cristo, levando a palavra de salvação a às pessoas através de ações sociais e desfrutando das belezas de nosso país por essas estradas, mantendo o clima familiar entre os irmãos. Parabenizamos a Igreja ADNIPO de Marília por sediar este grande evento, que contribui sobremaneira para conscientização dos motociclistas e motoqueiros de Marília e região!

Requerimento n. 2376-2015 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Votos de congratulações aos organizadores da 'I Caminhada Passos que Salvam', que tiveram à frente de sua brilhante realização, como coordenadores do evento, os abnegados empresários Srs. Hamilcar Leal Motta e Durval Farina Junior, o Sr. Guilherme Cunha - coordenador do programa Ação Social do Tauste, o Sr. Josemar de Almeida - membro da ACC, e ainda, a dedicada Sra. Maria Helena da Silva - grande colaboradora das causas sociais em nossa cidade; contando ainda, com o apoio oficial das secretarias da Educação e da Saúde na cidade. A campanha é um evento nacional, que ocorre simultaneamente em quase 350 municípios - engajados em solidariedade, divulgação e arrecadação de fundos em prol do Hospital do Câncer de Barretos, que recebem pacientes de todo o país. Estamos orgulhosos com a expressiva participação popular, que reuniu centenas de pessoas no último dia 22 de novembro, em frente à Emdurb, na Avenida das Esmeraldas,

isso nos mostra que as pessoas estão mais conscientes e envolvidas pelo bem e amor ao próximo!
Nosso sincero reconhecimento!

Requerimento n. 2387-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Votos de congratulações para a conceituada empresa mariliense 'Lima's Sport', em nome de seu proprietário Sr. Antonio Carlo extensivos ao competente quadro de funcionários, que há 14 anos atua no mercado de artigos esportivos em geral e oferece tudo o que existe de melhor no ramo, inclusive bolas, troféus e medalhas. Com muita dedicação, esforço e empreendedorismo tem se destacado pela qualidade de seus produtos. Com auxílio e dedicação de seus colaboradores muito bem qualificados presta ótimo atendimento a seus clientes, conquistando bons negócios. Nossos votos de muito sucesso. Parabéns e que Deus o abençoe!

Requerimento n. 2327-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de congratulações à nova diretoria da OAB - 31ª Subseção - Marília, eleita no dia 18 de novembro de 2015, que passará a ser composta pelo Dr. Marlúcio Bomfim Trindade - Presidente, Tércio Spigolon - Vice-Presidente, Daniele Ramos Marinho Gomes - Secretária Geral, Cíntia Maria Trad - Secretária Adjunta e Bruno Ferrini Manhães - Tesoureiro. A nova diretoria eleita exercerá mandato até o ano de 2018 e representará os 2.260 profissionais de nossa cidade exercendo grande trabalho à frente da instituição, em luta pela conquistas em prol dos advogados de Marília e, em especial pelo competente trabalho e empreendedorismo na realização da sede campestre. Parabéns pelos projetos apresentados em benefício dos advogados de Marília e região, com nossos votos de profícua gestão. Sucesso!

Requerimento n. 2392-2015 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Votos de congratulações com o Pós-Doutor em Filosofia Oswaldo Giacóia Júnior pela palestra proferida em reunião no 'Café Filosófico' - dia 06 de novembro p.p, no UNIVEM, e pelo lançamento da coletânea do Grupo de Estudos, em relação ao Programa de Mestrado em Direito, sob o título: "Responsabilidade e Futuro - Bioética, Biopolítica, Biopoder e os Desafios para a Reflexão e Ação". Nosso reconhecimento e votos de uma profícua carreira, marcada pelo sucesso de muitas realizações. Parabéns!

Requerimento n. 2390-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Votos de congratulações ao 'Grupo Ide' da Igreja Assembleia de Deus - Ministério de Belém, na pessoa de seus coordenadores Srs. Lígia de Almeida Kouzeki, Nathan Franco, Lisandra Souza, Maria Marta Góes, pela excelente organização do evento realizado no dia 22 de novembro de 2015, na Escola Estadual 'Professora Maria Stella de Cerqueira Cesar'. Relevante evento foi desenvolvido com propostas voltadas ao desenvolvimento de ações sociais e de evangelismo através de testemunhos e palestras educativas, cumprindo desta forma, o chamado de Deus para obra missionária.

Requerimento n. 2415-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Votos de congratulações a todos os organizadores da 'Festa do Pastel', da Igreja Nossa Senhora da Graça, localizada no Núcleo Habitacional Nova Marília – evento já tradicional proporciona verdadeiros momentos de confraternização e solidariedade à comunidade participante. Nossos efusivos cumprimentos a todos!

Requerimento n. 2385-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Votos de congratulações ao Museu de Paleontologia de Marília, que completa 11 anos de atividades neste ano de 2015, em nome do Coordenador dos Museus de Paleontologia e Histórico de Marília - o renomado paleontólogo William Roberto Nava, extensivos também à competente equipe, que vem desempenhando um valoroso trabalho e estudos, de grande

contribuição para compreensão de nosso planeta. A região de Marília possui um rico potencial arqueológico e destaca-se, mundialmente pelas inúmeras descobertas de ossadas fósseis, inclusive do maior Titanossauro já encontrado no Brasil, tornando nossas terras um atraente sítio de pesquisas para cientistas e profissionais de áreas afins, de todo o mundo. O Museu de Paleontologia exerce também importante papel educacional, uma vez que desperta nas crianças e jovens a curiosidade pela ciência, contribuindo à formação de futuros pesquisadores, além de atender escolas de todo o Brasil. Parabéns!

Requerimento n. 2412-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos de congratulações à 'GOLLOG' - Simple Express Transportes Ltda ME., em nome da notável proprietária Cláudia Garrido Bramilla, extensivos à competente equipe de colaboradores, responsável pela unidade de Marília na prestação de serviços no transporte aéreo de cargas da GOL, destacando-se no segmento de encomendas expressas e cargas especiais e que, vem conquistando cada vez mais, mercados e clientes pela eficiência, cobertura, confiança e credibilidade. Posicionamento inovador e pioneiro no mercado de cargas a 'Gollog' se diferencia pela logística baseada com conhecimento eletrônico (AWB virtual) para clientes cadastrados, serviços de atendimento ao cliente Gollog, rastreamento de encomendas (Tracking) e soluções customizadas em serviços logísticos para os diversos tipos de negócios. Com o envio Express, as entregas chegam ao destino com segurança e agilidade. Parabéns e Sucesso. Saúde e Paz!

Requerimento n. 2411-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Votos de congratulações ao estimado Sr. João Cazo, funcionário público federal aposentado, residente no Jardim Vitória (Zona Sul), que depois de merecida aposentadoria desfrutada ao lado de sua família e que com maestria e dedicação, vem se dedicando a zelar pela qualidade de vida de sua comunidade, empenhado no sucesso das ações por lá organizadas e objetivando melhorias gerais, tais como: área de lazer, cuidado com as praças, procedimentos de coleta seletiva de lixo e outras ações em prol do bem estar de todos. A importância da participação na vida comunitária é ferramenta indispensável para o fortalecimento da cidadania. Bênçãos e Orações!

Requerimento n. 2422-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Votos de congratulações ao servidor público Sr. Eduardo Gama de Oliveira que desde 01 de dezembro de 2015, está fazendo jus à merecida aposentadoria que será desfrutada ao lado de sua família. Esta casa de Leis agradece pelos relevantes serviços prestados à sociedade mariliense, principalmente nos trabalhos realizados com maestria e dedicação, certa de que digno profissional tem a consciência do dever cumprido. Nossos sinceros votos de sucesso!

Requerimento n. 2384-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Votos de congratulações ao Sr. Alexandre Olivatto - proprietário da 'Freak Internet Café', situada na Rua Campos Sales, 16 - centro de Marília, em reconhecimento pelos excelentes serviços prestados a toda população mariliense em seu conceituado estabelecimento, capacitado com 'lan house', refeições e lanches rápidos, em atendimento até as 22h00, sempre com muita cordialidade e dedicação. Receba nossos efusivos cumprimentos!

Requerimento n. 2402-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Votos de congratulações à conceituada Ótica Diniz, em nome dos seus exímios diretores Sra. Rose Corcino e Sr. Paulo Eduardo Corcino, que há 6 anos estão instalados em nossa cidade, em uma aconchegante loja muito bem instalada na Avenida Sampaio Vidal, 682, e que vem se destacando na forma de atendimento: saúde visual, conforto e estética, na aquisição de óculos de grau e solar e ainda, oferecendo aos seus clientes produtos de qualidade, com garantia de origem e as marcas mais conceituadas. Nossos votos de contínuo sucesso!

Requerimento n. 2410-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Votos de congratulações para 'Ponto Blue - Bordados', em nome de sua proprietária Sra. Elizete Raimundo, especializada em bordados computadorizados para uniformes, jalecos, enxovais, apliques, aventais, chaveiros, convites de casamento. A conceituada empresa 'Ponto Blue' encontra-se há 10 anos em Marília, transformando linhas em verdadeiras obras de arte. Nosso reconhecimento e consideração, parabéns e que Deus abençoe a todos!

Requerimento n. 2421-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de congratulações à conceituada Escola de Inglês - 'X English', na pessoa de seu proprietário e professor Sr. Charles, pelo excelente conteúdo apresentado em seu material didático e aulas. A escola encontra-se localizada na Rua Engenheiro Columbano Eppinghaus, 909, e vem há aproximadamente 3 anos, preparando alunos para o aprendizado em outro idioma. A Escola de Inglês - 'X English', destaca-se pelo sistema de ensino e material diferenciado, facilitando o aprendizado e permitindo que o aluno adquira fluência rapidamente. Nossos parabéns pela disposição e dinâmica nas aulas dadas aos alunos de Marília e região!

Requerimento n. 2417-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Votos de congratulações aos dedicados atletas: Lucas, Andrew, João Victor Correa, Pedro, Pablo, João Vitor, Cláudio, Douglas, Eduardo, Enzo, Roberto, Osvaldo, Pedro Fumio, Luan, Bruno, Fabio, João Victor e ao técnico Ruan Muniz, pela conquista do título de 'Bicampeões Brasileiros de Beisebol' - categoria Pré Junior, nos dias 21 e 22 de novembro de 2015. Nosso sincero reconhecimento e votos de muitas realizações, orgulho de todos nós - marilienses! Parabéns pela conquista!

Requerimento n. 2419-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Votos de congratulações à servidora pública Profa. Sandra Mara Gonçalves Valença, que desde 01 de dezembro de 2015, estará fazendo jus à merecida aposentadoria que será desfrutada ao lado de sua família. Esta casa de Leis agradece pelos relevantes serviços prestados à sociedade mariliense, principalmente nos trabalhos realizados com maestria e dedicação, certa de que a digna profissional tem a consciência do dever cumprido. Nossos sinceros votos de sucesso!

Requerimento n. 2414-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos de congratulações ao dileto profissional taxista Sr. Valmir Santos e seu filho - o exímio companheiro de trabalho Renan Santos, em reconhecimento à postura ética com transporte de qualidade, aliando rapidez e direção preventiva com muita presteza; destacando-se ainda pela cordialidade e excelência de serviços com preços justos, urbanidade e simpatia, além de prestar atendimento 24 horas, conquistando a confiança de seus clientes e todos que necessitam de seus serviços profissionais, honrando a nobre classe dos taxistas de nossa cidade. Parabéns. Saúde e Paz!

REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

DISCUSSÃO EM PROSSEGUIMENTO, O VEREADOR LUIZ EDUARDO NARDI DISPÕE DE 03 (TRÊS) MINUTOS

Requerimento n. 2334-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Tenente Cel. PM Marcelo Martins, atual Comandante do 9º BPM/I - responsável pelo policiamento de Marília, informar a esta Casa da possibilidade de ser realizar

ronda extensiva em todos os conjuntos poliesportivos e centros comunitários da cidade de Marília, porque nesses espaços públicos vemos o aumento do consumo de drogas e bebidas alcoólicas, causando transtornos aos frequentadores destes locais.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Tenente Cel. PM Marcelo Martins, atual Comandante do 9º BPM/I - responsável pelo policiamento de Marília, informar a esta Casa da possibilidade de ser realizada ronda extensiva em todos os conjuntos poliesportivos e centros comunitários da cidade de Marília, porque nesses espaços públicos vemos o aumento do consumo de drogas e bebidas alcoólicas, causando transtornos aos frequentadores destes locais.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência aos Rotary's Clubes, ao Lions Clube, às Lojas Maçônicas e às Associações de Bairro e Moradores.

Requerimento n. 2338-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Vinícius Almeida Camarinha informar quando se procederá à construção de uma quadra coberta no berçário 'Copo-de-Leite', localizado no Distrito de Avencas, e que segundo informações, está incluída no Orçamento do ano de 2016.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Vinícius Almeida Camarinha informar quando se procederá à construção de uma quadra coberta no berçário 'Copo-de-Leite', localizado no Distrito de Avencas, e que segundo informações, está incluída no Orçamento do ano de 2016.

Requerimento n. 2354-2015 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, informar sobre o desenvolvimento de estudos junto à competente secretaria, para se aumentar a distribuição gratuita de protetores solares, destinados a ser entregues nos postos de saúde de nossa cidade, haja vista que tais produtos são vendidos por diferentes empresas e possuem custos diferenciados. A população mais carente não possui recursos para tais aquisições, principalmente os mais idosos e crianças, que necessitam desta proteção, por causa dos riscos que a exposição desprotegida ao sol pode trazer à pele e à saúde.

Considerando que, o fornecimento gratuito de protetores solares a pessoas que estiverem em situação de risco faz parte de um conjunto de medidas definidas por portaria para prevenção e combate às doenças de pele associadas à exposição solar.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, informar sobre o desenvolvimento de estudos junto à competente secretaria, para se aumentar a distribuição gratuita de protetores solares, destinados a ser entregues nos postos de saúde de nossa cidade, haja vista que tais produtos são vendidos por diferentes empresas e possuem custos diferenciados. A população mais carente não possui recursos para tais aquisições, principalmente os mais idosos e crianças, que necessitam desta proteção, por causa dos riscos que a exposição desprotegida ao sol pode trazer à pele e à saúde.

Requerimento n. 2323-2015 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Solicitando ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília que, em face da resposta que recebemos referente aos questionamentos contidos nos Requerimentos de n.ºs 1.680/2015 e 2.095/2015 (acompanham cópias dos mesmos), através do OF.GP. n.º 2.874, datado de 11 de novembro p.p. assinado pelo Chefe do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, informando que a Rua Tenente Doraci Marques está incluída no programa de recapeamento asfáltico da Prefeitura Municipal de Marília, esclareça os motivos pelos quais, em declarações à mídia local, o Senhor Prefeito não cita a via pública em questão, na relação das que serão brevemente recapeadas, relação anexa. No preciso caso, informar de quem é o engano ou a resposta que teve o aval da sua assinatura, não reflete a realidade dos fatos, já que evidentemente algum dia essa via pública, totalmente abandonada e detonada, terá que ser recuperada, mas quando? Neste mandato, nesta década ou quando DEUS permitir? Como a afirmativa é sua, solicitamos maiores esclarecimentos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília que, em face da resposta que recebemos referente aos

questionamentos contidos nos Requerimentos de n.ºs 1.680/2015 e 2.095/2015 (acompanham cópias dos mesmos), através do OF.GP. n.º 2.874, datado de 11 de novembro p.p. assinado pelo Chefe do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, informando que a Rua Tenente Doraci Marques está incluída no programa de recapeamento asfáltico da Prefeitura Municipal de Marília, esclareça os motivos pelos quais, em declarações à mídia local, o Senhor Prefeito não cita a via pública em questão, na relação das que serão brevemente recapeadas, relação anexa. No preciso caso, informar de quem é o engano ou a resposta que teve o aval da sua assinatura, não reflete a realidade dos fatos, já que evidentemente algum dia essa via pública, totalmente abandonada e detonada, terá que ser recuperada, mas quando? Neste mandato, nesta década ou quando DEUS permitir? Como a afirmativa é sua, solicitamos maiores esclarecimentos.

Requerimento n. 2326-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Vinicius A. Camarinha que informe a esta Casa quando se realizarão as obras de reforma e manutenção do Poliesportivo 'Nhô Constâncio' localizado no Bairro Jardim Santa Antonieta; haja vista tratar-se de obras que a população aguarda com grande ansiedade e há muito tempo, gerando muitas expectativas quanto a um local apropriado para prática de esporte e de lazer. Desta forma, contribuiremos na melhoria da qualidade de vida da nossa população.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Vinicius A. Camarinha que informe a esta Casa quando se realizarão as obras de reforma e manutenção do Poliesportivo 'Nhô Constâncio' localizado no Bairro Jardim Santa Antonieta; haja vista tratar-se de obras que a população aguarda com grande ansiedade e há muito tempo, gerando muitas expectativas quanto a um local apropriado para prática de esporte e de lazer. Desta forma, contribuiremos na melhoria da qualidade de vida da nossa população.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Sr. Almir Rodrigues, residente à Rua Maria Francisca Camargo, nº 86 - CEP 17.512 – 380 - Bairro Jardim Santa Antonieta.

Requerimento n. 2355-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Exmo. Prefeito Municipal Vinicius de Almeida Camarinha, informar via Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, qual a situação de interdição do prédio abandonado na Avenida Monte Carmelo, inclusive se há determinação para demolição e capinação por parte do proprietário, uma vez que o local serve tão somente a desocupados e eventual infestação de animais peçonhentos ou riscos à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Exmo. Prefeito Municipal Vinicius de Almeida Camarinha, informar via Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, qual a situação de interdição do prédio abandonado na Avenida Monte Carmelo, inclusive se há determinação para demolição e capinação por parte do proprietário, uma vez que o local serve tão somente a desocupados e eventual infestação de animais peçonhentos ou riscos à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Requerimento n. 2405-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito de forma reiterada, conforme Requerimento protocolado sob nº 2061/2015 (acompanha cópia), informar sobre a possibilidade de se enviar esforços para a execução de serviços da iluminação pública da Avenida Danilo Gonzales Gonzales, comumente utilizada como estrada vicinal para o Distrito Avencas. É importante salientar que esta avenida serve também de ligação viária ao bairro Jardim Flamingo, com acesso à Rodovia SP 333. No requerimento supracitado, a CPFL informa que o referido serviço é da competência do município, via Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Considerando que, o Executivo Municipal respondeu o requerimento sem o devido zelo e rigor administrativo, pois, o requerimento aprovado em 14/10/2015 solicitava que o Senhor Prefeito por meio de Secretarias competentes envie esforços junto à CPFL. No entanto, o que houve foi uma ação espontaneísta e sem critérios;

Considerando que, conforme correspondência 4358/2015 o Executivo informa que conforme a resposta da CPFL, a responsabilidade da elaboração do projeto é da prefeitura. Isto é, compete à Prefeitura a referida obra;

Considerando que, o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Obras Públicas é quem deve realizar o projeto e execução da obra;

Considerando que, esta via é a principal entrada do bairro e também permite o acesso ao Distrito de Avencas. Contudo, sua iluminação é precária e expõe os motoristas, pedestres e ciclistas, ao risco de acidentes ou outros infortúnios, dada a iluminação precária.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício /2015 (acompanha cópia), informar sobre a possibilidade de se envidar esforços para a execução de serviços da iluminação pública da Avenida Danilo Gonzales Gonzales, comumente utilizada como estrada vicinal para o Distrito Avencas. É importante salientar que esta avenida serve também de ligação viária ao bairro Jardim Flamingo, com acesso à Rodovia SP 333. No requerimento supracitado, a CPFL informa que o referido serviço é da competência do município, via Secretaria Municipal de Obras Públicas.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Associação dos Moradores do Bairro Flamingo, na Rua Danilo Gonzales, 115.

Requerimento n. 2372-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Moção de Apoio ao Projeto de Lei 6728/13, do deputado Sérgio Brito (PSD-BA), que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados Federais, e que teve sua aprovação pela Comissão de Minas e Energia, no início de novembro último, e que obriga os postos de combustíveis a conceder desconto de 20% nas vendas realizadas para taxistas e caminhoneiros autônomos. A proposta deve atenuar os impactos dos recentes aumentos dos preços dos combustíveis para taxistas e caminhoneiros autônomos. A concessão de descontos nos preços dos combustíveis utilizados por esses profissionais em seus veículos contribuirá para a redução dos encargos por eles solitariamente enfrentados, permitindo-lhes um maior rendimento e melhor qualidade de vida.

Considerando que, segundo seu autor, é do conhecimento público os elevados custos que esta classe trabalhadora tão importante para a economia brasileira arca para a manutenção de seus veículos. Estamos vivendo momentos muitos bons para o turismo local. As Copas e as Olimpíadas. Para um excelente atendimento aos usuários esses trabalhadores autônomos tem que oferecer um trabalho com qualidade.

Considerando que, pela proposta, esses descontos serão ressarcidos com recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide). Os postos apresentarão mensalmente à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) demonstrativo dos descontos concedidos, para obterem o ressarcimento;

Considerando que, para obterem o desconto, os taxistas e caminhoneiros deverão comprovar serem proprietários de seus veículos e cadastrar-se junto aos respectivos sindicatos, que emitirão credencial, válida em todo o território nacional pelo prazo de dois anos. A credencial poderá ser renovada.

Considerando que, segundo o parecer do relator - deputado Jose Stédile (PSB-RS), favorável à proposta, "*Os taxistas e caminhoneiros autônomos sofrem com os elevados preços dos combustíveis, elevados pedágios nas estradas, baixa qualidade das rodovias e vias urbanas, além da insegurança decorrente dos serviços prestados*";

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, moção de apoio ao Projeto de Lei 6728/13, do deputado Sérgio Brito (PSD-BA), que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados Federais, e que teve sua aprovação pela Comissão de Minas e Energia, no início de novembro último, e que obriga os postos de combustíveis a conceder desconto de 20% nas vendas realizadas para taxistas e caminhoneiros autônomos. A proposta deve atenuar os impactos dos recentes aumentos dos preços dos combustíveis para taxistas e caminhoneiros autônomos. A concessão de descontos nos preços dos combustíveis utilizados por esses profissionais em seus veículos contribuirá para a redução dos encargos por eles solitariamente enfrentados, permitindo-lhes um maior rendimento e melhor qualidade de vida.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos Sindicatos dos Taxistas de Marília e do Estado de São Paulo.

Requerimento n. 2381-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília informar quando se dará as obras de recuperação da camada asfáltica da Avenida Dr. Durval de Menezes, na Zona Sul de Marília, haja vista o grande fluxo de veículos e más condições atuais, que colocam em perigo a segurança de motoristas e pedestres que por ali transitam.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando informações ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília informar quando se dará as obras de recuperação da camada asfáltica da Avenida Dr. Durval de Menezes, na Zona Sul de Marília, haja vista o grande fluxo de veículos e más condições atuais, que colocam em perigo a segurança de motoristas e pedestres que por ali transitam.

Requerimento n. 2400-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal por meio do setor competente e em caráter de urgência informar sobre a possibilidade de se proceder à construção de um quiosque na Unidade Básica de Saúde “Elizeth Rita Zuliane Bolnora”, localizada no distrito de Avencas, haja vista que, a mencionada unidade não possui local adequado para as atividades desenvolvidas, tais como: reuniões, palestras sobre saúde e bem-estar, com o intuito de ajudar o cidadão com informações de especialistas.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal por meio do setor competente e em caráter de urgência informar sobre a possibilidade de se proceder à construção de um quiosque na Unidade Básica de Saúde “Elizeth Rita Zuliane Bolnora”, localizada no distrito de Avencas, haja vista que, a mencionada unidade não possui local adequado para as atividades desenvolvidas, tais como: reuniões, palestras sobre saúde e bem-estar, com o intuito de ajudar o cidadão com informações de especialistas.

Requerimento n. 2397-2015 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informar a esta Casa após estabelecer contatos da Secretaria de Obras Públicas informar quando está previsto o conserto da única máquina existente na garagem - ‘retroescavadeira’, pois segundo informações colhidas por este Vereador é que a se encontra desativada e indisponível para os serviços de limpeza das galerias pluviais. Destaca-se que importante equipamento possui maior capacidade de escavação, rapidez na abertura de valetas, aterramentos e movimentação de materiais e podem ser usadas para muitas outras aplicações.

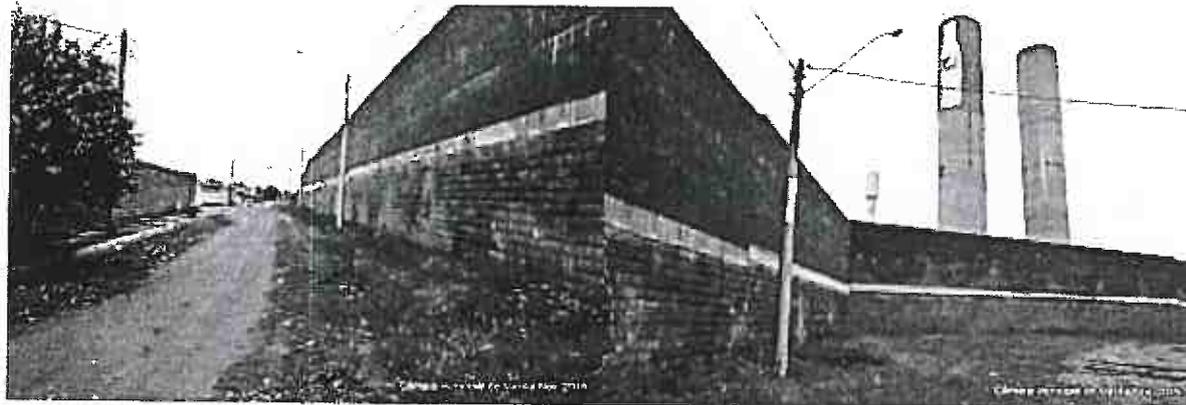
Considerando que, segundo informações dos moradores, dos quais destacamos um residente no Bairro Vila Betel, por várias vezes já foram ao gabinete da Prefeitura e também na garagem em busca de soluções e obtém sempre as mesmas respostas: *que o equipamento para este serviço encontra-se indisponível, pois a mencionada máquina está em manutenção.*

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informar a esta Casa após estabelecer contatos da Secretaria de Obras Públicas informar quando está previsto o conserto da única máquina existente na garagem - ‘retroescavadeira’, pois segundo informações colhidas por este Vereador é que a se encontra desativada e indisponível para os serviços de limpeza das galerias pluviais. Destaca-se que importante equipamento possui maior capacidade de escavação, rapidez na abertura de valetas, aterramentos e movimentação de materiais e podem ser usadas para muitas outras aplicações.

Requerimento n. 2389-2015 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal após estabelecer contatos com os competentes setores, informar da possibilidade de se promover a pavimentação da Rua Francisco Fernandes Filho, localizada no Bairro Jardim Damasco I, bem como as providências quanto à construção do

passado público; tendo em vista que na falta do mesmo, os pedestres utilizam a via pública correndo risco de serem atropelados.



Considerando que, a rua Francisco Fernandes Filho, localizada no Jardim Damasco I não possui pavimentação asfáltica e tão pouco calçada de um dos lados da rua;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal após estabelecer contatos com os competentes setores, informar da possibilidade de se promover a pavimentação da Rua Francisco Fernandes Filho, localizada no Bairro Jardim Damasco I, bem como as providências quanto à construção do passeio público; tendo em vista que na falta do mesmo, os pedestres utilizam a via pública correndo risco de serem atropelados.

Requerimento n. 2373-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa quando se darão a obras e benfeitorias públicas, tais como: a pavimentação asfáltica, iluminação e poda das árvores nas margens da Rua Feijó - primeiro quarteirão que margeia o cemitério municipal, no Distrito de Padre Nóbrega. Este trecho, de aproximadamente 150 metros, é o único que permite o acesso às 140 chácaras daquela região; desta forma, a pavimentação asfáltica do trecho se justifica em razão das péssimas condições da mencionada via, com muitos buracos, erosões e metais misturados com os poucos cascalhos ali depositados. O aspecto é demonstração de abandono pelo Poder Público.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa quando se darão a obras e benfeitorias públicas, tais como: a pavimentação asfáltica, iluminação e poda das árvores nas margens da Rua Feijó - primeiro quarteirão que margeia o cemitério municipal, no Distrito de Padre Nóbrega. Este trecho, de aproximadamente 150 metros, é o único que permite o acesso às 140 chácaras daquela região; desta forma, a pavimentação asfáltica do trecho se justifica em razão das péssimas condições da mencionada via, com muitos buracos, erosões e metais misturados com os poucos cascalhos ali depositados. O aspecto é demonstração de abandono pelo Poder Público.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos Rotary's Clubes.

Requerimento n. 2399-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília para que informe o andamento das obras de reforma e ampliação do Teatro Municipal 'Waldir Silveira', ou seja, em que estágio do cronograma de execução físico financeiro e previsão para conclusão; fornecendo os termos de medição e pagamentos das obras, bem como, valores dos repasses obtidos via convênio com o Governo do Estado de São Paulo, e os valores da contrapartida municipal.

Considerando que, há necessidade de se concluir a reforma do Municipal 'Waldir Silveira', visando à abertura daquele espaço para funcionamento e atendimento de atividades culturais em nosso município;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília para que informe o andamento

das obras de reforma e ampliação do Teatro Municipal 'Waldir Silveira, ou seja, em que estágio do cronograma de execução físico financeiro e previsão para conclusão; fornecendo os termos de medição e pagamentos das obras, bem como, valores dos repasses obtidos via convênio com o Governo do Estado de São Paulo, e os valores da contrapartida municipal.

Requerimento n. 2393-2015 do Vereador Mário Coraini Júnior

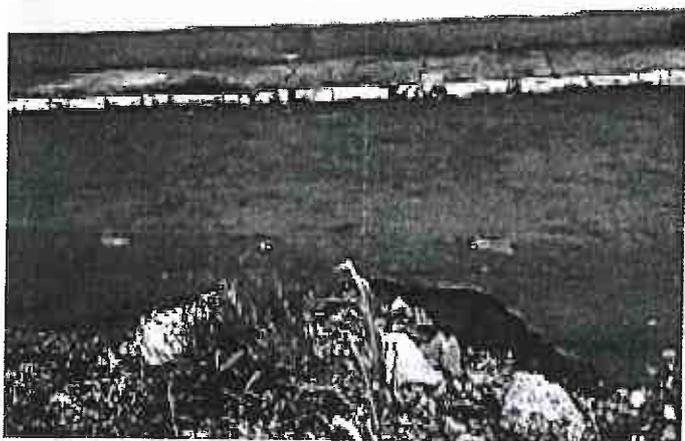
Assunto – Solicitando da Administração Municipal que informe a esta Casa, quando serão tomadas as urgentes e devidas providências, relativamente à atual situação da Rua Amicle Dalmonte - no Parque das Vivendas; principalmente no que se refere a sua manutenção de modo geral, seja no seu piso asfáltico, seja na sua limpeza, seja quanto à arborização, que com este tempo chuvoso, pode vir a causar problemas sérios a segurança de quem vive e transita pelo local, como pode-se observar pelas fotos, em anexo. A população pede providências imediatas da Administração que já há algum tempo, esqueceu que existe em nossa cidade, um local denominado 'Parque das Vivendas'.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando da Administração Municipal que informe a esta Casa, quando serão tomadas as urgentes e devidas providências, relativamente à atual situação da Rua Amicle Dalmonte - no Parque das Vivendas; principalmente no que se refere a sua manutenção de modo geral, seja no seu piso asfáltico, seja na sua limpeza, seja quanto à arborização, que com este tempo chuvoso, pode vir a causar problemas sérios a segurança de quem vive e transita pelo local, como pode-se observar pelas fotos, em anexo. A população pede providências imediatas da Administração que já há algum tempo, esqueceu que existe em nossa cidade, um local denominado 'Parque das Vivendas'.

Requerimento n. 2377-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa, após consulta ao competente setor, quando se dará a recuperação da boca de lobo e galeria de águas pluviais, e ainda, a pavimentação asfáltica da Rua Washington Luis, defronte ao número 1019, no bairro Núcleo Habitacional Castelo Branco; uma vez que, devido à falta de manutenção no local, coloca-se em risco a segurança de motoristas, pedestres e alunos que advêm da Escola Estadual 'Profª. Maria Stella de Cerqueira Cesar', que trafegam pelo local.

**Escola Tempo Integral
EE Profª Maria Stella de Cerqueira Cesar**



R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa, após consulta ao competente setor, quando se dará a recuperação da boca de lobo e galeria de águas pluviais, e ainda, a pavimentação asfáltica da Rua Washington Luis, defronte ao número 1019, no bairro Núcleo Habitacional Castelo Branco; uma vez que, devido à falta de manutenção no local, coloca-

se em risco a segurança de motoristas, pedestres e alunos que advém da Escola Estadual 'Profª. Maria Stella de Cerqueira Cesar', que trafegam pelo local.

Requerimento n. 2418-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa da possibilidade de se proceder à contratação de máquinas e equipamentos, contando com os operadores do quadro funcional da administração pública, para a execução de serviços de manutenção das estradas rurais; haja vista que, com a chegada das chuvas temos a dificuldade de acesso, prejudicando o trânsito dos veículos, inclusive peruas e ônibus de transporte escolar, e ainda, dos trabalhadores que utilizam da malha rural de Marília.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa da possibilidade de se proceder à contratação de máquinas e equipamentos, contando com os operadores do quadro funcional da administração pública, para a execução de serviços de manutenção das estradas rurais; haja vista que, com a chegada das chuvas temos a dificuldade de acesso, prejudicando o trânsito dos veículos, inclusive peruas e ônibus de transporte escolar, e ainda, dos trabalhadores que utilizam da malha rural de Marília.

Requerimento n. 2409-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS IX - Marília através de seu Diretor Luis Carlos de Paula e Silva, conforme preceitua o Art. 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, encaminhar a esta Casa de Leis, as seguintes informações que tratam de procedimentos de capacitação quanto à violência obstétrica: a) Quando foram realizados os últimos treinamentos? b) Quem realizou os treinamentos? c) Qual o custo e de onde os recursos foram extraídos? d) Quais foram os servidores que participaram destes treinamentos? e) Quem é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização das ações de prevenção à violência obstétrica?

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS IX - Marília através de seu Diretor Luis Carlos de Paula e Silva, conforme preceitua o Art. 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, encaminhar a esta Casa de Leis, as seguintes informações que tratam de procedimentos de capacitação quanto à violência obstétrica: a) Quando foram realizados os últimos treinamentos? b) Quem realizou os treinamentos? c) Qual o custo e de onde os recursos foram extraídos? d) Quais foram os servidores que participaram destes treinamentos? e) Quem é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização das ações de prevenção à violência obstétrica?

Requerimento n. 2413-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando à Exma. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Sra. Cristina de Castro Moraes, o encaminhamento de cópias completas dos Processos TC-000814.989.15-8 e 000836.989.15-2, os quais suspenderam o 'Pregão Presencial' nº 306/2014, para eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias municipais de Marília.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à Exma. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Sra. Cristina de Castro Moraes, o encaminhamento de cópias completas dos Processos TC-000814.989.15-8 e 000836.989.15-2, os quais suspenderam o 'Pregão Presencial' nº 306/2014, para eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias municipais de Marília.

Requerimento n. 2406-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito de forma reiterada sobre a possibilidade de envidar esforços para que a Associação Mariliense de Transportes Urbanos se manifeste por escrito, em relação ao requerimento 1926/2014, aprovado pela Edilidade em 11/12/2014, do qual encaminhamos cópia, que solicita informações e dados quantitativos das linhas de ônibus e seus

respectivos itinerários e horários com maiores picos, a saber: a) quais linhas de ônibus possuem as maiores médias de usuários? b) Quais são os maiores horários de picos e em quais linhas? É importante destacar que, em 12 de janeiro de 2015, o gabinete do Prefeito solicitou via ofício as referidas informações; entretanto, não houve qualquer retorno.

Considerando que, existem várias linhas de ônibus com grande número de usuários e, diante disso, uma parcela considerável da população fica submetida aos transtornos de horários e de acomodação;

Considerando que, estas informações são pertinentes e necessárias, pois permitiriam ao Poder Público realizar ações que coadunam com as reais necessidades apontadas neste diagnóstico;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando Sr. Prefeito de forma reiterada sobre a possibilidade de enviar esforços para que a Associação Mariliense de Transportes Urbanos se manifeste por escrito, em relação ao requerimento 1926/2014, aprovado pela Edilidade em 11/12/2014, do qual encaminhamos cópia, que solicita informações e dados quantitativos das linhas de ônibus e seus respectivos itinerários e horários com maiores picos, a saber:

- a) quais linhas de ônibus possuem as maiores médias de usuários?
- b) Quais são os maiores horários de picos e em quais linhas?

É importante destacar que, em 12 de janeiro de 2015, o gabinete do Prefeito solicitou via ofício as referidas informações; entretanto, não houve qualquer retorno.

Requerimento n. 2391-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (DAESP) informar a esta Casa de Leis e toda a população que aguarda ansiosa o início das obras de ampliação e reforma do Aeroporto 'Frank Miloye Milenkovich', inaugurado em 1938, e para o qual foram anunciadas obras e melhorias diversas. Ressaltamos que, em documento encaminhado e protocolado sob nº 1975/2014, de 15 de dezembro de 2014 (segue cópia), já havíamos solicitado tal questionamento; entretanto, até o presente momento não possuímos as pertinentes respostas.

Considerando que, o Aeroporto Estadual de Marília, necessita de ampliação no setor de Embarque e Desembarque, setor de taxiamento, estacionamento enfim todo o espaço necessita de uma ampliação bem elaborada por técnicos e projetistas para deixar um cenário mais aconchegante melhorando a qualidade dos serviços. Dentre eles, destacamos: melhoramento de suas pistas, pátios para aeronaves, terminal de cargas, modernização tecnológica de sistemas operacionais - transporte de bagagens e pontes de embarque, entre outras obras. Segundo informações, Marília havia sido contemplada com um investimento de 50 milhões de reais do Governo Federal para realizar tal obra.

Considerando que, informações apontam que o Aeroporto Estadual de Marília Frank Miloye Milenkovich foi contemplado com verbas do Governo Federal para melhoria e ampliação de todo o espaço existente. Os aeródromos foram contemplados no Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos e passaram pelas fases de elaboração de cenários por projetistas, análise de estudos técnicos e agora partem para a fase de licitação das obras.

Considerando que, o Programa prevê investimentos de R\$ 7,3 bilhões em 270 aeroportos regionais em todo o país e R\$ 360,5 milhões para a ampliação da aviação regional em São Paulo, com a reforma de 19 terminais aéreos. O gestor do Programa é o Banco do Brasil. O objetivo é fortalecer e reestruturar a aviação regional brasileira, expandindo a oferta de transporte aéreo e melhorando a qualidade da infraestrutura aeroportuária. A ideia é garantir que 96% da população esteja a 100 km de um aeroporto apto a receber voo regular.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (DAESP) informar a esta Casa de Leis e toda a população que aguarda ansiosa o início das obras de ampliação e reforma do Aeroporto 'Frank Miloye Milenkovich', inaugurado em 1938, e para o qual foram anunciadas obras e melhorias diversas. Ressaltamos que, em documento encaminhado e protocolado sob nº 1975/2014, de 15 de dezembro de 2014 (segue cópia), já havíamos solicitado tal questionamento; entretanto, até o presente momento não possuímos as pertinentes respostas.

Requerimento n. 2382-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal encaminhar a esta Edilidade, dentre os prazos em legislação vigente, informações sobre a mudança de direção da Rua México, no trecho que compreende o nº 237 ao nº 295, implantando 'mão dupla' de direção, tal pedido ocorre, uma vez a alteração para sentido 'mão única' sem que tenham sido consideradas as necessidades da população local; fato que está atrapalhando os negócios de várias empresas, localizadas ao longo da Avenida Jóquei Clube. Temos recebido inúmeras reivindicações de comerciantes que reclamam a correção de tal situação, tendo procurado o competente setor da administração municipal e, seguindo os procedimentos legais, protocolizaram seus pedidos, a exemplo do requerimento/processo de nº 201 113/2015-1 de 05 de agosto de 2015 (acompanha cópia), sem que quaisquer providências e/ou respostas tenham sido adotadas.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal encaminhar a esta Edilidade, dentre os prazos em legislação vigente, informações sobre a mudança de direção da Rua México, no trecho que compreende o nº 237 ao nº 295, implantando 'mão dupla' de direção, tal pedido ocorre, uma vez a alteração para sentido 'mão única' sem que tenham sido consideradas as necessidades da população local; fato que está atrapalhando os negócios de várias empresas, localizadas ao longo da Avenida Jóquei Clube. Temos recebido inúmeras reivindicações de comerciantes que reclamam a correção de tal situação, tendo procurado o competente setor da administração municipal e, seguindo os procedimentos legais, protocolizaram seus pedidos, a exemplo do requerimento/processo de nº 201 113/2015-1 de 05 de agosto de 2015 (acompanha cópia), sem que quaisquer providências e/ou respostas tenham sido adotadas.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência às empresas: Auto Peças Scalon Ltda – Avenida Jóquei Clube, 271; Telaviv - Avenida Jóquei Clube, 251; Romassa Rolamentos - Avenida Jóquei Clube, 323; Guarujá Auto Peças - Avenida Jóquei Clube, 311; Nuaces Moveis Planejados - Avenida Jóquei Clube, 301; Borracharia Escôrcia - Avenida Jóquei Clube, 330; Cacau Fest - Avenida Jóquei Clube, 340; Posto de Molas São Cristovão - Avenida Jóquei Clube, 210 e Tractormaq - Avenida Jóquei Clube, 256.

Requerimento n. 2401-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Vinicius Almeida Camarinha após o desenvolvimento de estudos juntamente com o Secretário Municipal de Esportes - Sr. Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior, informando da possibilidade de se proceder à substituição da iluminação existente no Estádio Municipal 'Nelson Cabrini', mais conhecido como 'Mineirão', tanto em seu interior quanto no entorno e, por consequência aumentar a segurança para todos que transitam na área no período noturno, quer sejam para os torcedores em dias de jogos, os vizinhos e moradores locais e, em especial, beneficiando os atletas ao acesso cotidiano para práticas de atividades diversas.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal Vinicius Almeida Camarinha após o desenvolvimento de estudos juntamente com o Secretário Municipal de Esportes - Sr. Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior, informando da possibilidade de se proceder à substituição da iluminação existente no Estádio Municipal 'Nelson Cabrini', mais conhecido como 'Mineirão', tanto em seu interior quanto no entorno e, por consequência aumentar a segurança para todos que transitam na área no período noturno, quer sejam para os torcedores em dias de jogos, os vizinhos e moradores locais e, em especial, beneficiando os atletas ao acesso cotidiano para práticas de atividades diversas.

Requerimento n. 2398-2015 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal após consultar o Secretário da Saúde informar sobre a possibilidade de realizar mudanças no portão de entrada/saída de veículos no Posto de Saúde do Bairro Chico Mendes, realizado pela Rua Amador Bueno, passando para a Rua Maestro Floriano de Souza. Tal mudança viabilizará o desafogamento do fluxo de veículos que vem acontecendo regularmente, haja vista o número de novas moradias que foram entregues na

região e que, devido ao excesso de velocidade local, acabam favorecendo situações propensas à ocorrência de acidentes.

Considerando que, o mencionado 'acesso' para adentrar na garagem da referida unidade já ocasionou acidentes, inclusive com motos. Desta forma, buscamos preservar a integridade dos funcionários e munícipes que por ali trafegam, não implicando em outros danos, uma vez que a rua lateral é mais calma e possui tráfego menos intenso.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal após consultar o Secretário da Saúde informar sobre a possibilidade de realizar mudanças no portão de entrada/saída de veículos no Posto de Saúde do Bairro Chico Mendes, realizado pela Rua Amador Bueno, passando para a Rua Maestro Floriano de Souza. Tal mudança viabilizará o desafogamento do fluxo de veículos que vem acontecendo regularmente, haja vista o número de novas moradias que foram entregues na região e que, devido ao excesso de velocidade local, acabam favorecendo situações propensas à ocorrência de acidentes.

Requerimento n. 2379-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar se há possibilidade de se determinar aos órgãos competentes a realização de estudos para a execução das obras de recapeamento da Rua Francisca de Oliveira, localizada no Bairro Conjunto Habitacional 'Monsenhor João Batista Tóffoli', haja vista a grave situação em que se encontra com tantos buracos no asfalto, que comprometem o tráfego de veículos e trânsito de pessoas. Desta forma, a solução viável será o recapeamento completo da mencionada via pública.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar se há possibilidade de se determinar aos órgãos competentes a realização de estudos para a execução das obras de recapeamento da Rua Francisca de Oliveira, localizada no Bairro Conjunto Habitacional 'Monsenhor João Batista Tóffoli', haja vista a grave situação em que se encontra com tantos buracos no asfalto, que comprometem o tráfego de veículos e trânsito de pessoas. Desta forma, a solução viável será o recapeamento completo da mencionada via pública.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos Rotary's Clubes.

Requerimento n. 2403-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Senhor Governador do Estado de São Paulo - Dr. Geraldo Alckmin envidar esforços e informar a esta Edilidade se estão sendo estabelecidos programas que objetivem melhoria nas carreiras das polícias militares e civis do Estado de São Paulo, com melhoria nos salários dos servidores e garantia na manutenção de insumos, estrutura e garantia de investimentos; permitindo grande valorização do servidor com avanços significativos em suas remunerações.

Considerando as recentes notícias que os salários dos policiais civis e militares do Estado de São Paulo possuem os piores salários dentre as polícias de todos os estados brasileiros, podendo essas notícias serem conhecidas através de diversos links, na Internet;

Considerando que, a despeito das similaridades de funções, ser investigador da Polícia Civil hoje no Brasil é ver as remunerações da carreira variarem até 268% de um Estado para outro. A situação não é muito diferente na Polícia Militar: a variação de salário de um soldado pode chegar aos 200%, dependendo da unidade federativa a que ele esteja subordinado. Os números constam do 7º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, estudo realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e divulgado em São Paulo (<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias>);

Considerando a falta de estrutura e investimentos, inclusive de combustíveis para que as viaturas policiais possam trafegar regularmente, em busca do oferecimento de segurança à população;

Considerando diversas matérias que demonstram a falta inclusive de gasolina nas viaturas da polícia do estado de São Paulo, conforme o link <http://www1.folha.uol.com.br>, que traz matéria específica e que pode ser acessado por qualquer cidadão;

Considerando que, entre as carreiras da Polícia Civil, a variação entre as remunerações de delegados ultrapassam os 180%, equivalentes à diferença entre os R\$ 18.837 pagos a um delegado do Estado do Mato Grosso e os R\$ 6.709,32 pagos no Estado mais rico da federação, São Paulo. Também na Polícia Civil, mas na função de investigador, a variação atinge os 268% tendo em vista a diferença do que é pago na polícia gaúcha, R\$ 1.863,51, e na mato-grossense, R\$ 6.854.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Governador do Estado de São Paulo - Dr. Geraldo Alckmin envidar esforços e informar a esta Edilidade se estão sendo estabelecidos programas que objetivem melhoria nas carreiras das polícias militares e civis do Estado de São Paulo, com melhoria nos salários dos servidores e garantia na manutenção de insumos, estrutura e garantia de investimentos.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Rotary Clubes, ao Lions, às Lojas Maônicas.

Requerimento n. 2394-2015 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa, como ficará a situação dos funcionários públicos municipais aposentados que recebem do IPREMM, em relação ao plano de saúde com a UNIMED. Qual será a participação da Prefeitura Municipal no montante do pagamento mensal e, em caso dos mesmos não reunirem condições econômicas suficientes, qual será atitude da Municipalidade relativamente à situação que irá se criar, visto que a partir de 'um certo' momento, o atendimento médico terá que ser exercido por algo ou alguém. Solicitamos informações detalhadas a respeito.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando da Administração que informe a esta Casa, como ficará a situação dos funcionários públicos municipais aposentados que recebem do IPREMM, em relação ao plano de saúde com a UNIMED. Qual será a participação da Prefeitura Municipal no montante do pagamento mensal e, em caso dos mesmos não reunirem condições econômicas suficientes, qual será atitude da Municipalidade relativamente à situação que irá se criar, visto que a partir de 'um certo' momento, o atendimento médico terá que ser exercido por algo ou alguém. Solicitamos informações detalhadas a respeito.

R E Q U E I R O ainda, que idênticas informações sejam solicitadas à Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, situado na Avenida Pedro de Toledo, nº 1041, nesta cidade.

Requerimento n. 2378-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal que após estabelecer contatos com o setor competente informar sobre os serviços de substituição dos encanamentos da rede água da Rua João Batista Detregiachí nº 77 – Bairro Palmital. Informamos que há tempos os moradores desta localidade sofrem com os constantes vazamentos, que acontecem frequentemente, além da quebra constante de canos. A situação se agrava, pois acaba favorecendo a formação de extensos buracos na camada asfáltica, além da temida falta de água.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal que após estabelecer contatos com o setor competente informar sobre os serviços de substituição dos encanamentos da rede água da Rua João Batista Detregiachí nº 77 – Bairro Palmital. Informamos que há tempos os moradores desta localidade sofrem com os constantes vazamentos, que acontecem frequentemente, além da quebra constante de canos. A situação se agrava, pois acaba favorecendo a formação de extensos buracos na camada asfáltica, além da temida falta de água.

Requerimento n. 2416-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal após as pertinentes consultas aos órgãos competentes informar a esta Casa da possibilidade de se integrar a Biblioteca Braille à Secretaria Municipal da Educação e não à Secretaria Municipal da Cultura, como vem acontecendo atualmente.

Considerando que, a Secretaria Municipal da Educação possui melhores condições para assegurar o bom funcionamento da biblioteca.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal após as pertinentes consultas aos órgãos competentes informar a esta Casa da possibilidade de se integrar a Biblioteca Braille à Secretaria Municipal da Educação e não à Secretaria Municipal da Cultura, como vem acontecendo atualmente.

Requerimento n. 2420-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Prefeito Vinícius Camarinha que, após buscar informações junto às secretarias competentes da Educação e Administração, informe a esta Casa no prazo legal de 15 (quinze) dias, quais medidas estão sendo tomadas para que seja respeitado o prazo de implantação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme o que prevê o Plano Nacional de Educação, aprovado em junho de 2014 - Meta 18: ... *Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.* E o Plano Municipal de Educação, aprovado em junho de 2015, Meta 11: ... *Garantir implementação de plano de carreira para os profissionais do magistério no prazo de um ano.* Ressaltamos abaixo, as demais colocações.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Vinícius Camarinha que, após buscar informações junto às secretarias competentes da Educação e Administração, informe a esta Casa no prazo legal de 15 (quinze) dias, quais medidas estão sendo tomadas para que seja respeitado o prazo de implantação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme o que prevê o Plano Nacional de Educação, aprovado em junho de 2014 - Meta 18: ... *Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.* E o Plano Municipal de Educação, aprovado em junho de 2015, Meta 11: ... *Garantir implementação de plano de carreira para os profissionais do magistério no prazo de um ano.* Ressaltamos abaixo, as demais colocações.

Considerando que, o Plano Municipal de Educação aprovado por esta casa, por unanimidade. Como redação introdutória à apresentação deste documento, segue o seguinte texto:

O Plano Municipal de Educação (PME) constitui-se em um planejamento de curto, médio e longo prazo e foi definido por meio de um processo democrático participativo, embasado no diálogo entre diversos setores e segmentos da sociedade, que elencaram intencionalidades no âmbito educacional para a próxima década.

Considerando que, este documento, pelo prazo de 10 anos, de 2015 a 2025, norteará as políticas educacionais do município e apresenta em seu teor as diretrizes, objetivos e metas para educação municipal de Marília, que refletem as intenções da sociedade como um todo.

Considerando que, o Plano Municipal de Educação foi construído de acordo com o previsto na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96), e no Plano Nacional de Educação (Art.8º), aprovado em 25 de junho de 2014.

Considerando que, portanto, o comprometimento de toda a sociedade, e em especial à administração pública, o compromisso com a execução, o acompanhamento dessas diretrizes, objetivos e metas.

Considerando que, não podemos esquecer que o município de Marília é reconhecido nacionalmente pela qualidade do ensino ofertado à população, e a efetivação dos objetivos e metas constantes do Plano Municipal da Educação só tendem a reforçar esse cenário de constante melhoria do ensino municipal.

Considerando que, em recente publicação, a área, considerada prioritária pela Prefeitura Municipal, recebeu nota 'A' no levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), Tribunal de Contas do Estado.

Considerando que, o Plano Municipal de Educação foi um dos pontos analisados na pesquisa, e que proporcionou ao município a elevada nota. A mesma publicação elenca outros itens analisados, sendo eles: *os investimentos na Rede Municipal, aquisição de material didático, entrega de uniformes de verão e inverno, kits*

pedagógicos, bibliotecas, vagas em creches, reformas e ampliações, capacitação dos professores.

Levando em conta que, nenhum investimento em recurso material ou estrutural prescinde dos investimentos que devam ser feitos nos recursos humanos e, em especial, tratando-se de educação, na figura do profissional professor, ao qual deva ser atribuída a maior responsabilidade e mérito pela qualidade da educação de nossa cidade.

Considerando que, mais do que investimentos nos recursos materiais, há que se investir nos recursos humanos, pois são esses que dão sentido e significado àqueles.

Tendo em vista que o Plano Nacional de Educação define que:

Art. 7º: "A consecução das metas do PNE – 2011/2020 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito federal e os Municípios;

Parágrafo 2º: Os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão prever mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PNE e dos PME;

Art. 10º: O Plano plurianual, as diretrizes orçamentárias anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com os PME, a fim de viabilizar sua plena execução."

A estratégia 18.8, da meta 18 do PNE garante:

Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área de educação para os Estados, o Distrito federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo Planos de carreira para os profissionais da educação.

A meta 17 do PME é:

Pleitear o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação junto ao Estado e à União, após aprovação de lei específica, estabelecendo Planos de Carreira para os profissionais da educação.

Considerando que, o Art. 3º da Lei do PNE prevê que as metas sejam cumpridas nos prazos estipulados.

Considerando, por fim, que os professores da rede municipal há décadas aguardam a implantação deste documento e, tendo esta Casa de Leis por unanimidade dos Vereadores aprovado o presente documento, tornaram-se, por este gesto, corresponsáveis neste intento.

Requerimento n. 2408-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito informar da possibilidade de se enviar esforços junto às Secretarias de Serviços Urbanos e da Saúde, Coordenadoria de Controle de Zoonoses e Vigilância Sanitária - com a maior brevidade possível, para que tomem providências junto à residência localizada na Rua Joaquim Francisco Bellomo nº 137; haja vista que, conforme demonstram as imagens abaixo, percebe-se total falta de cuidados com a saúde pública, dezenas e mais dezenas de sacos de lixo e toda espécie de imundícies, provocando a proliferação de insetos, roedores e outros artrópodes.



Considerando que, em tempos de campanha para evitar uma nova infestação do mosquito *Aedes Aegypti* e outros insetos transmissores de doenças, como a Chikungunya e ainda, a doença bacteriana leptospirose causada por meio do contato com a urina de ratos infectados; faz-se inevitável da eliminação desses focos:

Considerando que, há reclamos da população que circunda a referida residência e demonstra preocupação e, ao mesmo tempo, indignação quanto à situação encontrada, conforme se observa:



R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito informar da possibilidade de se envidar esforços junto às Secretarias de Serviços Urbanos e da Saúde, Coordenadoria de Controle de Zoonoses e Vigilância Sanitária - com a maior brevidade possível, para que tomem providências junto à residência localizada na Rua Joaquim Francisco Bellomo nº 137; haja vista que, conforme demonstram as imagens abaixo, percebe-se total falta de cuidados com a saúde pública, dezenas e mais dezenas de sacos de lixo e toda espécie de imundícies, provocando a proliferação de insetos, roedores e outros artrópodes.

Requerimento n. 2423-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Vinicius de Almeida Camarinha após consulta ao competente setor informar a esta Casa da possibilidade de se realizarem os serviços necessários na Rua Benedito Mendes Faria, localizada no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, que vem apresentando sérios problemas com entupimentos das galerias de esgoto – problema já reivindicado por vários munícipes e inclusive proposituras de vereadores desta Casa, sem solução definitiva. Desta forma, encaminhamos junto a este, abaixo-assinado elaborado pela comunidade local, que clama por providências urgentes. A necessidade da manutenção dos serviços de saneamento básico é fundamental e, para ser efetiva, deve ser prioritária nos planos de nossa Administração; busca-se a eficiência do tratamento de esgoto, uma vez que a condição insalutar cria um ambiente propício ao desenvolvimento de doenças.

Considerando que, há pelo menos três anos, principalmente no período das chuvas, as galerias de esgoto entopem, não suportando o volume de esgotos e água, ocasionando, além do entupimento das galerias, o retorno do mesmo para dentro das residências;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Vinicius de Almeida Camarinha após consulta ao competente setor informar a esta Casa da possibilidade de se realizarem os serviços necessários na Rua Benedito Mendes Faria, localizada no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, que vem apresentando sérios problemas com entupimentos das galerias de esgoto – problema já reivindicado por vários munícipes e inclusive proposituras de vereadores desta Casa,

sem solução definitiva. Desta forma, encaminhamos junto a este, abaixo-assinado elaborado pela comunidade local, que clama por providências urgentes. A necessidade da manutenção dos serviços de saneamento básico é fundamental e, para ser efetiva, deve ser prioritária nos planos de nossa Administração; busca-se a eficiência do tratamento de esgoto, uma vez que a condição insalutar cria um ambiente propício ao desenvolvimento de doenças.

Requerimento n. 2404-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília que após estabelecer contatos com o setor competente encaminhar a esta Casa informações sobre o cronograma de conclusão das obras do posto USF – Unidade de Saúde Familiar do Bairro Santa Antonieta III, localizado no cruzamento da Rua Manoel Pinheiro Matos com a Avenida Eliezer Rocha, tendo em vista que a população necessita de atendimento e acompanhamento médico e os postos viabilizam o atendimento a todos.

Considerando que a população mariliense tem direito ao atendimento de qualidade nos postos de saúde;

Considerando a necessidade de facilitar o atendimento dos munícipes e evitar que os mesmos precisem se deslocar para outras regiões da cidade em busca do serviço;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília que após estabelecer contatos com o setor competente encaminhar a esta Casa informações sobre o cronograma de conclusão das obras do posto USF – Unidade de Saúde Familiar do Bairro Santa Antonieta III, localizado no cruzamento da Rua Manoel Pinheiro Matos com a Avenida Eliezer Rocha, tendo em vista que a população necessita de atendimento e acompanhamento médico e os postos viabilizam o atendimento a todos.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Secretária Municipal de Saúde e à Associação de Moradores do Bairro Santa Antonieta III.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/11/2015

INICIO DA SESSÃO – 17:00 horas

I - PROJETOS A SEREM CONSIDERADOS OBJETO DE DELIBERAÇÃO

- 01** – Projeto de Lei nº 15/2014, do Vereador José Expedito Capacete (PDT), dispondo sobre a fixação de placa informativa em farmácias e drogarias, no âmbito do Município de Marília, contendo advertência quanto aos riscos da automedicação.
(ver pág. 31)
- 02** – Projeto de Lei nº 182/2015, do Vereador Marcos Custódio (PSC), modificando a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o “Dia do Pastor”.
(ver pág. 32)

II - PROCESSOS CONCLUSOS

- 01** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 164/2015, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 7648, de 23 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.
(ver pág. 32)
- 02** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 167/2015, da Prefeitura Municipal, autorizando a Prefeitura a celebrar convênio com a Editora e Distribuidora Educacional S/A, mantenedora da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, objetivando a cooperação mútua para incentivo ao desenvolvimento técnico profissional. Dá outras providências.
(ver pág. 34)
- 03** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 172/2015, da Prefeitura Municipal, revogando a Lei nº 5452, de 16 de junho de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.
(ver pág. 35)
- 04** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 66/2015, do Vereador Herval Rosa Seabra (PSB), dispondo sobre a divulgação dos postos de coleta de leite materno nas maternidades, nos ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, públicos e privados do Município de Marília.
(ver pág. 36)



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

- 05** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 133/2015, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PSDB), denominando vias públicas do loteamento residencial denominado “Silenzio Esmeralda”, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.486/2015.
Há emenda em 2ª discussão
(Processo incluído na Ordem do Dia a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor)
(ver pág. 38)
- 06** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 137/2015, do Vereador Jose Expedito Capacete (PDT), dispondo sobre a instalação de equipamentos de wi-fi nos ônibus urbanos.
(Processo incluído na Ordem do Dia a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor)
(ver pág. 40)
- 07** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 139/2015, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PSDB), considerando de utilidade pública municipal o Projeto Semear Marília.
(Processo incluído na Ordem do Dia a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor)
(ver pág. 41)
- 08** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 151/2015, do José Bassiga Goda (PHS), denominando “Catavento” a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Cides Aprígio Ferreira, na esquina com a Rua Elizeu Ferreira da Silva, no Bairro Jardim Domingos de Léo.
(Processo incluído na Ordem do Dia a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor)
(ver pág. 42)
- 09** – Primeira discussão do Projeto de Resolução nº 07/2015, do Vereador Samuel da Farmácia (PR), incluindo parágrafo 12, no artigo 78, da Resolução número 183/90 - Regimento Interno, estabelecendo que nas homenagens às categorias profissionais ou outras, fica limitado a indicação de 1 (um) homenageado por Vereador e 2 (dois) pela entidade que os representa.
Há substitutivo
(Processo incluído na Ordem do Dia a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor)
(ver pág. 43)

PROJETO DE LEI Nº 15/2014

Dispõe sobre a fixação de placa informativa em farmácias e drogarias, no âmbito do Município de Marília, contendo advertência quanto aos riscos da automedicação.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Ficam obrigadas as farmácias e drogarias a afixarem em local visível, próximo ao local de venda dos medicamentos, placa informativa, com os seguintes dizeres:

“TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS”

“TOMAR REMÉDIO SEM O CONHECIMENTO DE SEU MÉDICO E SEM ORIENTAÇÃO DO FARMACEUTICO PODE SER PERIGOSO PARA SUA SAUDE”

Art. 2º - As placas ou cartazes de que trata o artigo 1º, devem ser confeccionados de acordo com critérios estabelecidos na regulamentação desta Lei, devendo ter dimensões suficientes para que as informações constantes nestas, possam ser lidas a boa distância, sendo afixadas em locais de ampla e perfeita visualizações por parte dos clientes dos respectivos estabelecimentos.

Art. 3º - O não cumprimento desta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias para o enquadramento da Lei;

II – Decorrido o prazo, referido no inciso I e, constatando o não cumprimento da Lei, será cobrada multa de R\$300,00 (trezentos reais);

III – Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro;

IV – Persistindo a infração, além da cobrança da multa, acarretará sucessivamente na suspensão do alvará de funcionamento por 30 (trinta) dias e, na cassação do alvará de funcionamento.

Art. 4º - O Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 12 de março de 2014.

José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei em anexo, dispondo sobre a fixação de placa informativa em farmácias e drogarias, no âmbito do Município de Marília, contendo advertência quanto aos riscos da automedicação.

Especialistas alertam que os anti-inflamatórios, como o diclofenaco, aumentam o risco de morte vascular, além de elevar a pressão arterial e irritar o estômago.

Os diuréticos também são usados de forma indiscriminada por muitos pacientes, e podem causar desidratação ou até insuficiência renal.

Combinar dois ou mais remédios é perigoso. Vários medicamentos são antagonistas ou incompatíveis. Ainda, ingerir quantidades diferentes daquelas escritas na receita médica é outro erro recorrente entre os pacientes.

O ideal seria que as pessoas só tomassem remédio quando receitado por um médico, mas a realidade brasileira impede que isto aconteça, pois é difícil, especialmente para as classes mais carentes.

Art. 1º. O inciso II do *caput* e o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 7648, de 23 de julho de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º. ...

- ...
II - haver aprovação, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do Secretário Municipal de Planejamento Econômico, ouvindo-se previamente o Secretário Municipal da pasta solicitante de organizações sociais, Coordenador ou Diretor da área de atividade correspondente ao seu objeto social.

Parágrafo único. Observados os requisitos legais e aprovação dispostos neste artigo, o certificado de qualificação como organização social será expedido com a assinatura conjunta do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Planejamento Econômico e Secretário Municipal da pasta solicitante de organizações sociais.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de outubro de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa modificar a Lei nº 7648, de 23 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

As alterações consistem na substituição da Secretaria Municipal de Governo, Trabalho e Inclusão pela Secretaria Municipal de Planejamento Econômico no inciso II do *caput* e no parágrafo único do artigo 2º.

A medida decorre da extinção da Secretaria Municipal de Governo, Trabalho e Inclusão.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 164/2015, da Prefeitura Municipal

Assunto: Modifica a Lei nº 7648, de 23 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

O projeto de lei que ora analisamos visa modificar a Lei nº 7648, de 23 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

As alterações consistem na substituição da Secretaria Municipal de Governo, Trabalho e Inclusão pela Secretaria Municipal de Planejamento Econômico no inciso II do *caput* e no parágrafo único do artigo 2º.

O Executivo esclarece que a medida decorre da extinção da Secretaria Municipal de Governo, Trabalho e Inclusão.

Favorável é o nosso parecer.

S.C., em 5 de novembro de 2015.

José Menezes – Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Marcos Custódio

PROJETO DE LEI Nº 167/2015

Autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com a Editora e Distribuidora Educacional S/A, mantenedora da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, objetivando a cooperação mútua para incentivo ao desenvolvimento técnico profissional. Dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Marília autorizada a celebrar convênio com a Editora e Distribuidora Educacional S/A, mantenedora da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, objetivando a cooperação mútua para incentivo ao desenvolvimento técnico profissional, através da divulgação de cursos da referida Universidade, concessão de desconto especial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, extensivo aos cônjuges e filhos dependentes, assim considerados nos termos da legislação relativa ao imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza.

Art. 2º. O disposto nesta Lei é extensivo aos órgãos da Administração Indireta.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de novembro de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa autorizar a Prefeitura a celebrar convênio com a Editora e Distribuidora Educacional S/A, mantenedora da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR.

O objeto será a cooperação mútua para incentivo ao desenvolvimento técnico profissional, através da divulgação de cursos da referida Universidade, concessão de desconto especial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, extensivo aos cônjuges e filhos dependentes, assim considerados nos termos da legislação relativa ao imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza.

A parceria atende a proposta da UNOPAR, tendo havido manifestações favoráveis da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal da Administração.

Segue cópia do Protocolo nº 70774/14, contendo todas as informações e manifestações, bem como a minuta do convênio.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 167/2015, da Prefeitura Municipal

Assunto: Autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com a Editora e Distribuidora Educacional S/A, mantenedora da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, objetivando a cooperação mútua para incentivo ao desenvolvimento técnico profissional. Dá outras providências.

O projeto de lei que ora analisamos visa autorizar a Prefeitura a celebrar convênio com a Editora e Distribuidora Educacional S/A, mantenedora da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, objetivando a cooperação mútua para incentivo ao desenvolvimento técnico profissional. Dá outras providências.

Demonstra o Executivo Municipal, na exposição de motivos, que o objetivo será a cooperação mútua para incentivo ao desenvolvimento técnico profissional, através da divulgação de cursos da referida Universidade, concessão de desconto especial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, extensivo aos cônjuges e filhos dependentes, assim considerados nos termos da legislação relativa ao imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza.

Ainda, descreve que a parceria atende a proposta da UNOPAR, tendo havido manifestações favoráveis da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal da Administração.

Completando a documentação do Projeto em tela, temos em anexo, cópia do Protocolo nº 70774/14, contendo todas as informações e manifestações, bem como a minuta do convênio.

Favorável é o nosso parecer.

S.C., em 11 de novembro de 2015.

Luiz Eduardo Nardi
José Menezes – Presidente
Marcos Custódio

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 167/2015, da Prefeitura Municipal

Assunto: Autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com a Editora e Distribuidora Educacional S/A, mantenedora da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, objetivando a cooperação mútua para incentivo ao desenvolvimento técnico profissional. Dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação já se posicionou favorável à aprovação da matéria, que visa autorizar a Prefeitura a celebrar convênio com a Editora e Distribuidora Educacional S/A, mantenedora da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, objetivando a cooperação mútua para incentivo ao desenvolvimento técnico profissional.

Não há despesas com a autorização ora pretendida, mas o artigo 1º demonstra que haverá concessão de desconto especial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, extensivo aos cônjuges e filhos dependentes.

Desta forma, igualmente favorável é o nosso parecer.

S.C., em 11 de novembro de 2015.

José Expedito Capacete
José Bassiga Goda – Presidente
Silvio Harada

PROJETO DE LEI Nº 172/2015

Revoga a Lei nº 5452, de 16 de junho de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 5452, de 16 de junho de 2003.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de novembro de 2015.

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa revogar a Lei nº 5452, de 16 de junho de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A medida justifica-se pelo fato de que a matéria passou a ser disciplinada pela Lei Complementar nº 678/13, que criou a Controladoria Geral do Município, a Auditoria Geral do Município, a Corregedoria Geral do Município e a Ouvidoria Geral do Município e pela Lei Complementar nº 679/13, que dispõe sobre os procedimentos de Auditoria da Administração Direta e Indireta do Município (cópias anexas).

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

VINÍCIUS A. CAMARINHA - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 172/2015, da Prefeitura Municipal

Assunto: Revoga a Lei nº 5452, de 16 de junho de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Nada temos a opor quanto ao aspecto que nos cabe apreciar, que é o legal.

A matéria revoga a Lei nº 5452, de 16 de junho de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

O Executivo Municipal alega na exposição de motivos, que a medida justifica-se pelo fato de que a matéria passou a ser disciplinada pela Lei Complementar nº 678/13, que criou a Controladoria Geral do Município, a Auditoria Geral do Município, a Corregedoria Geral do Município e a Ouvidoria Geral do Município e pela Lei Complementar nº 679/13, que dispõe sobre os procedimentos de Auditoria da Administração Direta e Indireta do Município.

É o nosso parecer, deixando o mérito para apreciação dos Senhores Vereadores.

S.C., em 11 de novembro de 2015.

José Menezes - Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Marcos Custódio

PROJETO DE LEI Nº 66/2015

Dispõe sobre a divulgação dos postos de coleta de leite materno nas maternidades, nos ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, públicos e privados do Município de Marília.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Todas as maternidades, ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria públicos e privados do município de Marília, deverão disponibilizar um cartaz contendo informações acerca dos procedimentos para doação de leite materno e sobre os postos de coleta situados no município.

Parágrafo único - Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo texto a ser utilizado no cartaz, bem como pela fiscalização.

Art. 2º - A informação deverá ser exposta em cartaz, em local de fácil visualização no tamanho mínimo de 30x50 cm, contendo endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento de cada unidade que faz o recolhimento de leite materno.

Art. 3º - Ficará a cargo do Poder Executivo, a regulamentação da presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 6 de maio de 2015.

Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que submetemos à apreciação dos Nobres Pares dispõe sobre a divulgação dos postos de coleta de leite materno nas maternidades, nos ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, públicos e privados do Município de Marília.

O Ministério da Saúde recomenda que o leite materno seja o único alimento ingerido pelo bebê nos primeiros seis meses de vida e nem mesmo água ou chás devem ser oferecidos às crianças neste período. Amamentar no peito significa proteger a saúde do bebê contra doenças como diarreias, distúrbios respiratórios, otites e infecções urinárias, pois no leite materno há nutrientes, substâncias e células maternas que funcionam como anticorpos contra infecções. O alimento é capaz de reduzir em até um quinto os índices de mortalidade infantil em países em desenvolvimento, como o Brasil.

Mas os números da amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida estão longe do ideal. Um levantamento do Ministério da Saúde mostra que 97% das crianças brasileiras iniciam a amamentação no peito logo nas primeiras horas de vida, mas permanecem mamando por um período curto. Segundo o órgão, a média de aleitamento materno da população é de 29 dias.

No Brasil, os bancos de leite humano são responsáveis por salvar mais de 170 mil crianças de desnutrição infantil e participam de vários programas promovidos pelo Ministério da Saúde na área de segurança alimentar da população.

Os bancos de leite humano ajudam mulheres a amamentar, coletar, processar e distribuir leite humano. O Brasil possui a maior e mais complexa rede de bancos de leite humano do mundo, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O Banco de Leite Humano é responsável pela promoção do alimento materno e execução das atividades de coleta, processamento e controle de qualidade de leite produzido nos primeiros dias após o parto (o colostro, do leite de transição e do leite humano maduro, para posterior distribuição sob prescrição do médico ou nutricionista).

No entanto, muitas vezes as mulheres desconhecem os procedimentos e os locais para realizar a doação. O Banco de Leite necessita e aceita doações durante o ano inteiro. Para doar é necessário que a lactante seja saudável amamente o próprio filho e produza uma quantidade excedente de leite que será doada de forma voluntária.

Pelo exposto, conto com a sensibilidade dos Pares para que aproveemos essa importante iniciativa, contribuindo com o Executivo Municipal e a saúde pública, razão pela qual antecipo meus mais sinceros agradecimentos.

Câmara Municipal de Marília, em 6 de maio de 2015.

Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 66/2015, do Vereador Herval Rosa Seabra (PSB)

Assunto: Dispõe sobre a divulgação dos postos de coleta de leite materno nas maternidades, nos ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, públicos e privados do Município de Marília.

O projeto que ora analisamos, dispõe sobre a divulgação dos postos de coleta de leite materno nas maternidades, nos ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, públicos e privados do Município de Marília.

Demonstra o autor, na justificativa, que o Ministério da Saúde recomenda que o leite materno seja o único alimento ingerido pelo bebê nos primeiros seis meses de vida e nem mesmo água ou chás devem ser oferecidos às crianças neste período.

Ainda, que no Brasil, os bancos de leite humano são responsáveis por salvar mais de 170 mil crianças de desnutrição infantil e participam de vários programas promovidos pelo Ministério da Saúde na área de segurança alimentar da população.

Desta forma, favorável é o nosso parecer.

S.C., em 2 de junho de 2015.

José Menezes – Presidente
Luiz Eduardo Nardi
Marcos Custódio

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo: Projeto de Lei nº 66/2015, do Vereador Herval Rosa Seabra (PSB)

Assunto: Dispõe sobre a divulgação dos postos de coleta de leite materno nas maternidades, nos ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, públicos e privados do Município de Marília.

A Comissão de Justiça e Redação e já se manifestou favorável à aprovação da matéria.

Na justificativa do projeto, o autor demonstra a finalidade e os benefícios de se colocar em prática a matéria.

Desta forma, igualmente favorável é o nosso parecer.

S. C., em 9 de junho de 2015.

Samuel da Farmácia - Presidente
Silvio Harada
Cícero do Ceasa

PROJETO DE LEI Nº 133/2015

Denomina vias públicas do loteamento residencial denominado "Silenzio Esmeralda", aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.486/2015.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º – Ficam denominadas na forma abaixo indicada, as vias públicas do loteamento residencial denominado "SILENZIO ESMERALDA", aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.486, de 01 de abril de 2015:

I – RUA MÁRIO FURLANETTO a projetada Avenida "A", "B" e Rua 1, localizada entre a Avenida Benedito Aparecido Barbosa prolongamento (Estrada Municipal), acesso ao loteamento, e a projetada Rua 14;

II - RUA ORLANDO MARIO MANISCALCO a projetada Rua 2, localizada entre a projetada Rua 11 e a projetada Rua 14.

III - RUA JOSÉ QUIRINO DE MEDEIROS a projetada Rua 3, localizada entre a projetada Rua 14 e a projetada Rua 16.

IV - RUA ANTONIO FURLAN a projetada Rua 4, localizada entre a projetada Rua 10 e a projetada Rua 16.

V - RUA BASILIO BONINI a projetada Rua 5, localizada entre a projetada Rua 15 e a projetada Rua 16.

VI - RUA ROSA MARIA BRUSSA MAREGA a projetada Rua 6, localizada entre a projetada Rua 13 e a projetada Rua 15.

VII - RUA IGNEZ CORTEZ BONASORTE a projetada Rua 7, localizada entre a projetada Rua 10 e o projetado retorno entre a quadra "O" e o sistema de lazer 2.

VIII - RUA ALBERTO SARMENTO DE SOUZA a projetada Rua 8, localizada entre a projetada Rua 10 e o projetado retorno entre as quadras "N" e "O".

IX - RUA RAUL GALLETTI a projetada Avenida 3 e Rua 09, localizada entre a projetada Rua 1 e a projetada Rua 10.

X - RUA CAROLINA ROSA DE OLIVEIRA a projetada Rua 10, localizada entre a projetada Rua 8 e a projetada Rua 11.

XI - RUA MATEUS MARQUES a projetada Rua 11, localizada entre a projetada Rua 1 e a projetada Rua 4.

XII - RUA NEIDE PRESTES MARTINELLI a projetada Rua 12, localizada entre a projetada Rua 2 e a projetada Rua 4.

XIII - RUA CLARICE SARMENTO a projetada Rua 13, localizada entre a projetada Rua 2 e a projetada Rua 6.

XIV - RUA PEDRO ORTIZ DA SILVA a projetada Rua 14, localizada entre a projetada Rua 1 e a projetada Rua 6.

XV - RUA DENISE CAROLINA RAMOS MATOS a projetada Rua 15, localizada entre a projetada Rua 4 e a projetada Rua 6.

XVI - RUA CONRADO MICHELETTI a projetada Rua 16, localizada entre a projetada Rua 3 e a projetada Rua 5.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 14 de setembro de 2015.

Delegado Wilson Damasceno (PSDB) – Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo a apreciação dos nobres pares visa denominar as vias públicas do loteamento residencial denominado "SILENZIO ESMERALDA", aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.486, de 01 de abril de 2015.

Na presente propositura, estamos homenageando os ilustres MARIO FURLANETTO, ORLANDO MARIO MANISCALCO, JOSE QUIRINO DE MEDEIROS, ANTONIO FURLAN, BASILIO BONINI, ROSA MARIA BRUSSA MAREGA, IGNEZ CORTEZ BONASORTE, ALBERTO SARMENTO DE SOUZA, RAUL GALLETI, CAROLINA ROSA DE OLIVEIRA, MATEUS MARQUES, NEIDE PRESTES MARTINELLI, CLARICE SARMENTO, PEDRO ORTIZ DA SILVA, DENISE CAROLINA RAMOS MATOS e CONRADO MICHELETTI.

Em atendimento a Lei Municipal nº 1.861 de 11 de novembro de 1971, estamos anexando os currículos dos homenageados.

Solicito mediante o exposto, aos meus nobres pares que aprovelem a matéria nesta Casa Legislativa por ser de grande justiça, pois que estaremos homenageando pessoas ilustres que muito contribuíram com nossa comunidade.

Câmara Municipal de Marília, em 14 de setembro de 2015.

Delegado Wilson Damasceno (PSDB) – Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 133/2015, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PSDB)

Assunto: Denomina vias públicas do loteamento residencial denominado "Silenzio Esmeralda", aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.486/2015.

O projeto de lei que ora analisamos visa denominar vias públicas do loteamento residencial denominado "Silenzio Esmeralda", aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.486/2015.

Em preliminar, esta Comissão solicitou manifestação do Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e da Procuradoria Geral do Município, se posicionaram favoráveis.

Desta forma, esta Comissão acata as manifestações mencionadas, manifestando-se favoravelmente à aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

S.C., em 12 de novembro de 2015.

José Menezes – Presidente
Luiz Eduardo Nardi

Marcos Custódio

EMENDA – SEGUNDA DISCUSSÃO

O inciso VII, do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII - RUA PROFESSORA IGNEZ CORTEZ BONASORTE a projetada Rua 7, localizada entre a projetada Rua 10 e o projetado retorno entre a quadra “O” e o sistema de lazer 2.”

Câmara Municipal de Marília, em 7 de outubro de 2015.

Delegado Wilson Damasceno (PSDB)
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 137/2015

Dispõe sobre a instalação de equipamentos de wi-fi nos ônibus urbanos.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - As empresas concessionárias do transporte coletivo urbano do Município de Marília deverão fornecer gratuitamente aos seus usuários, serviço de internet, através de rede sem fio wi-fi.

Art. 2º - A velocidade mínima de conexão ofertada será de 2 MBps, vedada a imposição de tempo até que o passageiro chegue ao seu destino final.

Art. 3º - Deverá ser afixado informativo em local visível com os seguintes dizeres: “Neste ônibus está disponível conexão sem fio gratuita à internet”.

Art. 4º - O não cumprimento desta Lei acarretará às empresas concessionárias, as seguintes penalidades:

I – Multa de R\$200,00 (duzentos reais) por veículo;

II – Multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por veículo na reincidência.

Art. 5º - Fica a cargo do Poder Executivo, através do órgão competente, o cumprimento e a fiscalização desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias após sua promulgação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 23 de setembro de 2015.

Jose Expedito Capacete (PDT) - Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que submetemos à apreciação dos Nobres Pares dispõe sobre a instalação de equipamentos de wi-fi nos ônibus urbanos.

Atualmente a telecomunicação é uma “tecnologia social” na medida em que promove a inclusão social e o desenvolvimento econômico. Não por acaso, esforços têm sido feitos buscando disseminar o acesso às telecomunicações em praticamente todos os países, com um claro enfoque em políticas públicas de universalização da telefonia e de massificação do acesso à internet, este último fenômeno batizado por “inclusão digital”.

Esta matéria irá atender ao cidadão mariliense que se utiliza do transporte público e que não têm condições de pagar extorsivas tarifas cobradas pelas operadoras que oferecem o serviço de internet.

Lembramos que nossa cidade é rodeada por Escolas e Universidades, sendo que na maior parte seus alunos usam o transporte público para se locomover, assim os mesmos

terão o privilégio de fazerem pesquisas ou suas leituras diárias no tempo em que estão dentro dos ônibus.

Ainda, cabe esclarecer, que se em condições normais, o acesso aos serviços de telecomunicação, especialmente a internet, é essencial a qualquer cidadão, em algumas outras situações, esse acesso se faz mais importante, como por exemplo, nos casos em que as pessoas estão no trânsito, longe de seus familiares e do ambiente de trabalho.

Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio dos meus nobres pares para aprovação da presente proposta.

Câmara Municipal de Marília, em 23 de setembro de 2015.

Jose Expedito Capacete (PDT) - Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 137/2015, do Vereador Jose Expedito Capacete (PDT)

Assunto: Dispõe sobre a instalação de equipamentos de wi-fi nos ônibus urbanos.

Em preliminar, solicitamos manifestação do IBAM, que concluiu no sentido de inviabilidade jurídica do projeto de lei, motivando seu arquivamento.

Com base na informação prestada por aquela assessoria jurídica, em 2ª preliminar, demos ciência ao autor da matéria, dos apontamentos feitos.

Desta forma, opinamos contrariamente à aprovação do projeto em tela, devendo o mesmo ser arquivado.

É o nosso parecer.

S.C., em 23 de novembro de 2015.

José Menezes – Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Marcos Custódio

PROJETO DE LEI Nº 139/2015

Considerando de utilidade pública municipal o Projeto Semear Marília.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal o **Projeto Semear Marília**, associação civil, sem fins lucrativos, com sede em Marília.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 23 de setembro de 2015.

Delegado Wilson Damasceno (PSDB) – Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei em anexo, considerando de utilidade pública municipal o Projeto Semear Marília.

O Projeto Semear Marília atua em várias frentes de trabalho na cidade de Marília e região.

Inicialmente o projeto tinha apenas o objetivo de ajudar instituições de caridade da cidade de Marília e região. Durante sua existência foi realizada a total revitalização das salas de estudo da instituição Comunidade Eurípedes Barsanulfo, de Marília, e da instituição Cantinho Feliz, de Vera Cruz.

Além disso, realizou diversas campanhas solidárias ao longo do ano, como a entrega de material escolar novo (mochila, cadernos, lápis de cor, estojo, etc), Páscoa, agasalho, dia das crianças e a cartinha ao Papai Noel.

A principal atividade do Projeto Semear, é o atendimento de crianças de 3 a 10 anos e adolescentes de 11 a 17 anos da comunidade em situação de vulnerabilidade social, localizada entre os bairros Cavalaria e Higienópolis.

Em anexo, juntamos a documentação exigida pela legislação municipal para se considerar de utilidade pública municipal entidades em geral.

Pelo exposto, formulamos apelo aos Nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade.

Câmara Municipal de Marília, em 23 de setembro de 2015.

Delegado Wilson Damasceno (PSDB) – Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 139/2015, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PSDB)

Assunto: Considerando de utilidade pública municipal o Projeto Semear Marília.

A matéria e ora analisamos, visa considerar de utilidade pública municipal o Projeto Semear Marília.

O autor anexa à propositura ampla documentação referente à entidade.

Desta forma, nada temos a opor, deixando o mérito para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 25 de novembro de 2015.

José Menezes – Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Marcos Custódio

PROJETO DE LEI Nº 151/2015

Denomina “Catavento” a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Cides Aprígio Ferreira, na esquina com a Rua Elizeu Ferreira da Silva, no Bairro Jardim Domingos de Léo.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica denominada “Catavento” a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Cides Aprígio Ferreira, na esquina com a Rua Elizeu Ferreira da Silva, no Bairro Jardim Domingos de Léo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 2 de outubro de 2015.

José Bassiga Goda (PHS) – Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que estamos colocando a apreciação dos Nobres Pares visa denominar “Catavento” a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Cides Aprígio Ferreira, na esquina com a Rua Elizeu Ferreira da Silva, no Bairro Jardim Domingos de Léo.

A escola que ora estamos denominando irá atender 150 (cento e cinquenta) crianças, com idade entre 4 (quatro) meses e 3 (três) anos.

Este estabelecimento irá atender não somente a população do Jardim Domingos de Léo, como também os moradores do Núcleo Habitacional Maria Angélica Mattos, Paulo Lúcio Nogueira, Jardim Nacional, e outros bairros adjacentes da zona sul.

Desta forma, solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto.

Câmara Municipal de Marília, em 2 de outubro de 2015.

José Bassiga Goda (PHS) – Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 151/2015, do Vereador José Bassiga Goda (PHS)

Assunto: Denomina "Catavento" a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Cides Aprígio Ferreira, na esquina com a Rua Elizeu Ferreira da Silva, no Bairro Jardim Domingos de Léo.

A matéria e ora analisamos, visa denominar "Catavento" a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Cides Aprígio Ferreira, na esquina com a Rua Elizeu Ferreira da Silva, no Bairro Jardim Domingos de Léo.

Em preliminar, solicitamos manifestação do Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal da Educação, se posicionou favorável à aprovação da matéria.

Desta forma, favorável é o nosso parecer.

S.C., em 25 de novembro de 2015.

Luiz Eduardo Nardi
José Menezes - Presidente

Marcos Custódio

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2015

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2015

Inclui parágrafos 12 e 13, no artigo 78, da Resolução número 183/90 - Regimento Interno, estabelecendo que nas homenagens às categorias profissionais ou outras, quando previstas em Lei Municipal, fica limitado a indicação de 1 (um) homenageado por Vereador e de 2 (dois) pela entidade que os representa.

A Câmara Municipal de Marília resolve:

Art. 1º – Ficam acrescentados parágrafos 12 e 13, no artigo 78, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990 - Regimento Interno, modificado posteriormente, com a seguinte redação:

"Parágrafo 12 – Nas homenagens às categorias profissionais ou outras, previstas expressamente em Lei Municipal para ocorrerem em sessão solene na Câmara, fica limitada a indicação de 1 (um) homenageado por Vereador e de 2 (dois) homenageados pela entidade que os representa, devendo o nome ser formalizado através de ofício, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Marília, acompanhada de currículo do homenageado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo 13 - Não se aplica o disposto no parágrafo anterior, quando as homenagens forem solicitadas através de requerimento de Vereador."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Câmara Municipal de Marília, em 30 de setembro de 2015.

Sônia Tonin (PSC) - Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução que estamos submetendo à apreciação dos Nobres Pares inclui parágrafo 12, no artigo 78, da Resolução número 183/90 - Regimento Interno, estabelecendo que nas homenagens às categorias profissionais ou outras, fica limitado a indicação de 1 (um) homenageado por Vereador e 2 (dois) pela entidade que os representa.

Nossa intenção é de distribuir aos Vereadores o total de homenageados, prestigiando todos os membros do Poder Legislativo e, inclusive, estimulando-os a prestigiar os eventos.

Pelo exposto e contando com a compreensão dos Nobres Pares, formulamos apelo para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Marília, em 24 de setembro de 2015.

Samuel da Farmácia (PR)
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2015

Inclui parágrafo 12, no artigo 78, da Resolução número 183/90 - Regimento Interno, estabelecendo que nas homenagens às categorias profissionais ou outras, fica limitado a indicação de 1 (um) homenageado por Vereador e 2 (dois) pela entidade que os representa.

A Câmara Municipal de Marília resolve:

Art. 1º – Fica acrescentado parágrafo 12, no artigo 78, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990 - Regimento Interno, modificado posteriormente, com a seguinte redação:

“Parágrafo 12 – Nas homenagens às categorias profissionais ou outras, fica limitado a indicação de 1 (um) homenageado por Vereador e de 2 (dois) homenageados pela entidade que os representa, devendo o nome ser formalizado através de ofício, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Marília, acompanhada de currículo do homenageado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 24 de setembro de 2015.

Samuel da Farmácia (PR) - Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Resolução nº 07/2015, do Vereador Samuel da Farmácia (PR)

Assunto: Inclui parágrafo 12, no artigo 78, da Resolução número 183/90 - Regimento Interno, estabelecendo que nas homenagens às categorias profissionais ou outras, fica limitado a indicação de 1 (um) homenageado por Vereador e 2 (dois) pela entidade que os representa.

O projeto de resolução que ora analisamos inclui parágrafo 12, no artigo 78, da Resolução número 183/90 - Regimento Interno, estabelecendo que nas homenagens às categorias profissionais ou outras, fica limitado a indicação de 1 (um) homenageado por Vereador e 2 (dois) pela entidade que os representa.

Relata o autor, na justificativa do projeto, que a intenção é de distribuir aos Vereadores o total de homenageados, prestigiando todos os membros do Poder Legislativo e, inclusive, estimulando-os a prestigiar os eventos.

Desta forma, nada temos a opor, deixando o mérito para deliberação dos Senhores Vereadores.

S.C., em 2 de outubro de 2015.

José Menezes - Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Marcos Custódio
